

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.107– Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.107– Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação Função: 10 Subfunção: 126	06.01 - Departa- mento de Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação	P	Infraestrutu ra de saúde	Outras unidades	2024	1,00	0,00	60.000,00
						2025	1,00	0,00	65.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	125.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	125.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.107– Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - Tecnologia da Informação:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2024	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2025	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	125.000,00	(+) 125.000,00

ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro – Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000

Cnpj: 76.995.455/0001-56

Anexo à Lei nº 3284/2023, de 09/11/2023

Fone/Fax: (46) 3232-8300 - [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)

**ANEXO À LEI 3066/2021 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2022/2025; e**

**ANEXO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2024, LEI Nº 3252, DE 03/07/2023.**

**Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento da Ação”	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.999 – RESERVA DE CONTINGÊN- CIA  Função: 99 Subfunção: 999	98.99 - RESER- VA DE CONTIN GÊNCIA	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes; <i>Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.</i> <i>Reservará/conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na RCL - Receita Corrente Líquida do exercício anterior, de no máximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no máximo 2,00% (dois inteiros por cento), também da RCL-Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, está amparada pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022.</i>	A	Reserva de contingên cia	Outras unidades	2024	1,00	1.050.000,00	4.112.000,00
						2025	1,00	1.140.000,00	4.360.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	2.190.000,00	8.472.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.190.000,00	8.472.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2024	1.050.000,00	4.112.000,00	(+) 3.062.000,00
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2025	1.140.000,00	4.360.000,00	(+) 3.220.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.190.000,00</b>	<b>8.472.000,00</b>	<b>(+) 6.282.000,00</b>



## ANEXO I

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro – Coronel Vivida – Pr CEP: 85.550-000

Cnpj: 76.995.455/0001-56

Fone/Fax: (46) 3232-8300 - [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br)Anexo ao Projeto de Lei nº 074/2023, de 10/10/2023**ANEXO À LEI 3066/2021 - PLANO PLURIANUAL – QUADRIÊNIO 2022/2025; e****ANEXO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA 2024, LEI Nº 3252, DE 03/07/2023.****Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação (+) “Complemento da Ação”	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.999 – RESERVA DE CONTINGÊN- CIA  Função: 99 Subfunção: 999	98.99 - RESER- VA DE CONTIN GÊNCIA	Promover reserva orçamentária para sanar possíveis passivos contingentes; <b>Reservar recursos orçamentários para atender passivos contingentes, outros riscos fiscais imprevistos e recursos para a abertura de créditos adicionais, conforme Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.</b> <b>Reservará/conterá também Reserva de Contingência com montante definido com base na RCL - Receita Corrente líquida do exercício anterior, de no máximo 1,00% (um inteiro por cento), destinada ao atendimento de Emendas Impositivas de Bancada do Legislativo, amparada pela Emenda Constitucional nº 100/2019 de 26/01/2019 (EC 100/2019); e de no máximo 2,00% (dois inteiros por cento), também da RCL-Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao atendimento de Emendas Impositivas Individuais do Legislativo, está amparada pelas Emendas Constitucionais nº 86/2015, de 17/03/2015, e 126/2022, de 21/12/2022 (EC 86/2015 e EC 126/2022.</b>	A	Reserva de contingên cia	Outras unidades	2024	1,00	1.050.000,00	4.112.000,00
						2025	1,00	1.140.000,00	4.360.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	2.190.000,00	8.472.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.190.000,00	8.472.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2024	1.050.000,00	4.112.000,00	(+) 3.062.000,00
9.9.99.99	Reserva de contingência	000	2025	1.140.000,00	4.360.000,00	(+) 3.220.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.190.000,00</b>	<b>8.472.000,00</b>	<b>(+) 6.282.000,00</b>

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.027 – ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.027 – ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS  Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Prestar serviços de saúde pública à população, buscando prom/prevenir e atender de modo efetivo, c/qualidade, agilidade e resolutividade, cfe artigos 115 a 122, do Capítulo II da Lei Orgânica do Município e das Diretrizes das Normas Operacionais Básicas-NOB/SUS, na condição de gestão plena do SUS; AÇÕES CURATIVAS -prestar atend.básico de consultas médicas, assist.farmacêutica, exames complem.de diagnóstico e atend.odontológico;atend.de urgência/emergência e gerenciamento dos internamentos na rede hospitalar do município, encaminham.e transporte p/internamentos intermunicipais;AÇÕES PREVENTIVAS:campanhas de prevenção do câncer ginecológico em datas designadas,câncer de mama(mamografia); de pele e de próstata; vacinações contínuas e especiais,planejam.familiar,Hanseníase,Tuberculose,diabetes,hipertensão,aleitamento materno,acomp.de gravidez,Dengue, AIDS,IST,alcoolismo,saúde mental,programa nutricional;Garantir apoio p/manut/funcionamento do FMS;Atendim.de Urgência/Emergência em saúde e manter o atendim.24 hs.,incl.sábados,domingos e feriados;Acomp.,implementar/atualizar o sist.de informações e criação de banco de dados de todos os registros de saúde,c/o objetivo de traçar metas e melhorar os índices do município;Prom/desenvolver ações que visem à capacit.de profissionais,visando melhorar os serviços de saúde; Promover/divulgar ações e camp.educativas em mídias sociais,visando estimular a prática de hábitos de vida saudável;Fornecer passagens e apoio para pacientes e acompanhantes. Atender as despesas com o Programa MAIS MÉDICOS do Governo Federal. Garantir a manutenção da conectividade através do programa informatiza APS. Manter o serviço de Ouvidoria da Saúde; Controle e Avaliação: coordenar e auditar os serviços hospitalares e ambulatoriais, prestados através do SUS. Manutenção dos veículos utilizados pelo administrativo. COVID-19: atendimento, tratamento e recuperação dos pacientes contaminados e com complicações pós covid -19; pgto. de horas extras e serviços extra	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	8.968.000,00	10.297.000,00
						2025	1,00	9.503.000,00	11.018.000,00
						TOTAL PPA	2,00	18.471.000,00	21.315.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	18.471.000,00	21.315.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.027 – ATENÇÃO BÁSICA FIXA - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339014.00	Diárias – pessoal civil	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	1062	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	1062	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1064	2024	0,00	300.000,00	(+) 300.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1064	2025	0,00	330.000,00	(+) 330.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2024	19.000,00	30.000,00	(+) 11.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2025	20.000,00	30.000,00	(+) 10.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	000	2024	55.000,00	200.000,00	(+) 145.000,00



339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	000	2025	60.000,00	220.000,00	(+) 160.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	180.000,00	400.000,00	(+) 220.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	190.000,00	430.000,00	(+) 240.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2024	35.000,00	100.000,00	(+) 65.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	000	2025	37.000,00	100.000,00	(+) 63.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2024	120.000,00	40.000,00	(-) 80.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2025	130.000,00	43.000,00	(-) 87.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2024	12.000,00	30.000,00	(+) 18.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2025	13.000,00	32.000,00	(+) 19.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	303	2024	10.000,00	30.000,00	(+) 20.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	303	2025	10.000,00	30.000,00	(+) 20.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	303	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	303	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	494	2024	760.000,00	450.000,00	(-) 310.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.contratos terc.	494	2025	820.000,00	480.000,00	(-) 340.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	920.000,00	600.000,00	(-) 320.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	1.000.000,00	650.000,00	(-) 350.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2024	140.000,00	220.000,00	(+) 80.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica	494	2025	150.000,00	240.000,00	(+) 90.000,00
339030.00	Material de consumo	4940	2024	1.100.000,00	1.400.000,00	(+) 300.000,00
339030.00	Material de consumo	4940	2025	1.100.000,00	1.500.000,00	(+) 400.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4940	2024	1.700.000,00	2.200.000,00	(+) 500.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	4940	2025	1.800.000,00	2.400.000,00	(+) 600.000,00
<b>TOTAIS.....RS</b>				<b>10.381.000,00</b>	<b>13.225.000,00</b>	<b>(+) 2.844.000,00</b>



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.028 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.028 – AGENTES COMUNITÁRIO S DE SAÚDE - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa Agentes Comunitários de Saúde; Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde nos ESF, para implementar o programa em diversas comunidades e bairros, orientando as famílias e promovendo melhoria na qualidade de vida, principalmente ambiente físico e dando suporte aos programas existentes; SAÚDE DA CRIANÇA - realizando busca para que seja feito o acompanhamento do crescimento e o desenvolvimento ao recém-nato (puericultura) , divulgar as campanhas de multivacinação, realizar o incentivo ao aleitamento materno e realizar a promoção à saúde; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	3.599.000,00	3.244.000,00
						2025	1,00	3.886.000,00	3.501.000,00
						TOTAL PPA	2,00	7.485.000,00	6.745.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	7.485.000,00	6.745.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.028 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	290.000,00	100.000,00	(-) 190.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	310.000,00	110.000,00	(-) 200.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	130.000,00	20.000,00	(-) 110.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	140.000,00	20.000,00	(-) 120.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2024	320.000,00	260.000,00	(-) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronais	303	2025	350.000,00	280.000,00	(-) 70.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.540.000,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>(-) 740.000,00</b>

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.029– SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL) (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.029 – SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL)  Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e ampliar as equipes da Estratégia Saúde da Família, para que os indicadores do Programa Previne Brasil, do PSE e do SISPACTO sejam alcançados; Implementação da Equipe Multidisciplinar de Apoio as ESF com contratação de profissionais especializados nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia e ortopedia; Manter e dar continuidade ao Programa Educação em Saúde, através de palestras, reuniões, treinamentos e encontros de saúde em todas as comunidades, escolas e associações c/a apresentação de vídeos sobre os mais variados assuntos relacionados à saúde preventiva(ESF); PLANEJAMENTO FAMILIAR -Manter e ampliar programa de orientação e métodos contraceptivos para planejamento familiar incluindo procedimentos recomendados e aprovados pelo Ministério da Saúde entre os quais, excepcionalmente vasectomia e laqueadura, observados critérios preestabelecidos; Manter/ampliar e dar continuidade ao Programa ESF (incluso ESF ESTADUAL); SAÚDE DA CRIANÇA-acompanhar o crescimento e o desenvolv.ao recém-nato (puericultura) com assist. médica,campanhas de multivacinação, incentivo ao aleitamento materno, através dos Programas Estratégia Saúde da Família,Gestando com Carinho,Odonto Pediatria e Pastoral da Criança; IDOSO: manter o atendimento na ESF; HIPERDIA: manter Programa de controle de Hipertensão e Diabetes: Acomp/cadastrar os hipertensos e diabéticos, e prop.o fornecim.de medicamentos e assist.médica, através de reuniões periódicas ou acompanhamento da equipe ESF; Manter e dar continuidade aos programas: Saúde Mental,San.Básico,Controle de Zoonoses (Raiva,Cisticercose,Hantavirose,Hepatite,etc.), Controle de Tabagismo; Acompanhamento do Pré-natal e puericultura .PSE-avaliar, tratar e/ou encaminhar os educandos da escolas pactuadas. COVID -19: implementar rede de atendimento ESF-UPA para os casos de Covid 19 e ESF- Equipe de Apoio para os casos que necessitarem de acompanhamento pós covid por complicações.Manutenção dos veículos utilizados pelas ESF; ppto Hs.Extras	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	8.349.000,00	6.688.000,00
						2025	1,00	8.959.000,00	7.232.000,00
						TOTAL PPA	2,00	17.308.000,00	13.920.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	17.308.000,00	13.920.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.029– SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS (ESF/SUS e PSF ESTADUAL):**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	436.000,00	70.000,00	(-) 366.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	466.000,00	75.000,00	(-) 391.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	700.000,00	800.000,00	(+) 100.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	750.000,00	870.000,00	(+) 120.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	260.000,00	200.000,00	(-) 60.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	280.000,00	220.000,00	(-) 60.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2024	11.000,00	20.000,00	(+) 9.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2025	12.000,00	20.000,00	(+) 8.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	93.000,00	150.000,00	(+) 57.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	100.000,00	160.000,00	(+) 60.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	303	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
		303	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00



319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	303	2024	3.460.000,00	2.900.000,00	(-) 560.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	303	2025	3.735.000,00	3.150.000,00	(-) 585.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	303	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	303	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2024	370.000,00	450.000,00	(+) 80.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2025	390.000,00	480.000,00	(+) 90.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	494	2024	6.000,00	20.000,00	(+) 14.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	494	2025	6.000,00	20.000,00	(+) 14.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	1.710.000,00	600.000,00	(-) 1.110.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	1.820.000,00	650.000,00	(-) 1.170.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>14.605.000,00</b>	<b>11.217.000,00</b>	<b>(-) 3.388.000,00</b>

494



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.030– SAÚDE BUCAL - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.030 – SAÚDE BUCAL - FMS  Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	ODONTOLOGIA: Manter o atendimento odontológico preventivo a todos os escolares de 1ª à 4ª séries, adultos e realizar bochecho de flúor e palestras a todos os escolares de 1ª à 4ª séries. Ampliar Equipes de Saúde Bucal nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família já existentes. Ampliar atendimento dentário a adultos e manter convênio com o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Próteses Dentárias, serviços próprios; IDOSO: - Implementação de Programa Saúde dos Idosos (núcleo de atenção ao idoso), com lazer, medicação, palestras e acompanhamento por um geriatra, saúde bucal.; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.963.000,00	1.963.000,00
						2025	1,00	2.108.000,00	2.108.000,00
						TOTAL PPA	2,00	4.071.000,00	4.071.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.071.000,00	4.071.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.030– SAÚDE BUCAL - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	0,00	9.000,00	(+) 9.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2024	57.000,00	20.000,00	(-) 37.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	60.000,00	22.000,00	(-) 38.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2024	170.000,00	83.000,00	(-) 87.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2025	180.000,00	84.000,00	(-) 96.000,00
319013.00	Obrigações patronais	494	2024	38.000,00	19.000,00	(-) 19.000,00
319013.00	Obrigações patronais	494	2025	42.000,00	20.000,00	(-) 22.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>547.000,00</b>	<b>547.000,00</b>	<b>0,00</b>

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.062 – Unidade de Pronto Atendimento- UPA (MAC) – FMS Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e dar continuidade à Unidade de Pronto Atendimento - UPA, integrado nas redes loco-regionais de atenção integral as urgências da Política Nacional de Atenção as Urgências. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do UPA (Média Complexidade) - SUS, manutenção e estruturação da Unidade.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	7.045.000,00	6.980.000,00
						2025	1,00	7.628.000,00	7.549.000,00
						TOTAL PPA	2,00	14.673.000,00	14.529.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	14.673.000,00	14.529.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.062 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	54.000,00	(+) 54.000,00
339033.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339033.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	215.000,00	(+) 215.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1064	2024	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	1064	2025	0,00	220.000,00	(+) 220.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	800.000,00	1.000.000,00	(+) 200.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	860.000,00	1.100.000,00	(+) 240.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	150.000,00	300.000,00	(+) 150.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	160.000,00	320.000,00	(+) 160.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.de cont.	000	2024	14.000,00	94.000,00	(+) 80.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.de cont.	000	2025	15.000,00	100.000,00	(+) 85.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	837.000,00	1.400.000,00	(+) 563.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	900.000,00	1.510.000,00	(+) 610.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	2024	600.000,00	400.000,00	(-) 200.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	2025	650.000,00	430.000,00	(-) 220.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2024	380.000,00	220.000,00	(-) 160.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2025	415.000,00	240.000,00	(-) 175.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	494	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	494	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	494	2024	420.000,00	200.000,00	(-) 220.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	494	2025	430.000,00	210.000,00	(-) 220.000,00
319013.00	Obrigações patronais	494	2024	325.000,00	30.000,00	(-) 295.000,00



319013.00	Obrigações patronais	494	2025	350.000,00	33.000,00	(-) 317.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	494	2024	28.000,00	10.000,00	(-) 18.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	494	2025	31.000,00	10.000,00	(-) 21.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	494	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	494	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2024	290.000,00	150.000,00	(-) 140.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2025	310.000,00	160.000,00	(-) 150.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.de cont.	494	2024	315.000,00	200.000,00	(-) 115.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec.de cont.	494	2025	340.000,00	220.000,00	(-) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	1.800.000,00	1.400.000,00	(-) 400.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	2.000.000,00	1.520.000,00	(-) 480.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>12.420.000,00</b>	<b>12.276.000,00</b>	<b>(-) 144.000,00</b>

Qu



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.087 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.087 – Unidade de Pronto Atendimento- UPA (MAC) – FMS Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manutenção das atividades de MAC - Ambulatorial e hospitalar. Manutenção do Programa Melhor em Casa.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	4.425.000,00	3.055.000,00
						2025	1,00	4.785.000,00	3.479.000,00
						TOTAL PPA	2,00	9.210.000,00	6.534.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	9.210.000,00	6.534.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.087 – Unidade de Pronto Atendimento-UPA (MAC) - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
335041.00	Contribuições	621	2024	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
335041.00	Contribuições	621	2025	0,00	54.000,00	(+) 54.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	1.500.000,00	(+) 1.500.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	1.800.000,00	(+) 1.800.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1064	2024	0,00	365.000,00	(+) 365.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1064	2025	0,00	390.000,00	(+) 390.000,00
335041.00	Contribuições	000	2024	35.000,00	200.000,00	(+) 165.000,00
335041.00	Contribuições	000	2025	37.000,00	220.000,00	(+) 183.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2024	70.000,00	30.000,00	(-) 40.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	75.000,00	32.000,00	(-) 43.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	120.000,00	50.000,00	(-) 70.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	130.000,00	55.000,00	(-) 75.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2024	120.000,00	80.000,00	(-) 40.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2025	130.000,00	85.000,00	(-) 45.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	3.600.000,00	200.000,00	(-) 3.400.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	3.900.000,00	220.000,00	(-) 3.680.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>8.217.000,00</b>	<b>5.541.000,00</b>	<b>(-) 2.676.000,00</b>

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.034 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.034 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA – FMS Função: 10 Subfunção: 304	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter, ampliar e dar continuidade nas inspeções municipais no Programa de Vigilância Sanitária; executar ações permanentes de informação e educação sanitária, visando minimizar riscos e promovendo saúde e a qualidade de vida; executar ações e programas de saúde do trabalhador, de vigilância sanitária alimentar, e de produtos e serviços de interesse à saúde; manter serviço de disque denúncia; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância sanitária, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imuno-previníveis. Executar ações de combate a dengue, através da inspeção e coleta de amostras em imóveis, residências e outros pontos estratégicos de riscos; Executar ações e programas para o controle de zoonoses e vetores, através do serviço de controle, apreensão e remoção de animais, desratizações e outros; Manutenção dos veículos utilizados pela Vigilância Sanitária e pelos ACE - Agentes de combates a endemias; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	733.000,00	866.000,00
						2025	1,00	779.000,00	926.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.512.000,00	1.792.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.512.000,00	1.792.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.034 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339014.00	Diárias – pessoal civil	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	621	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	621	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	43.000,00	(+) 43.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	187.000,00	120.000,00	(-) 67.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	200.000,00	130.000,00	(-) 70.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2024	85.000,00	40.000,00	(-) 45.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2025	90.000,00	43.000,00	(-) 47.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2024	23.000,00	50.000,00	(+) 27.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2025	25.000,00	54.000,00	(+) 29.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	12.000,00	60.000,00	(+) 48.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	13.000,00	65.000,00	(+) 52.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>635.000,00</b>	<b>915.000,00</b>	<b>(+) 280.000,00</b>



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.035 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.035 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓ- GICA E AMBIENTAL EM SAÚDE – FMS Função: 10 Subfunção: 305	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter, ampliar e dar continuidade ao Programa de Vigilância Epidemiológica; Investigação de toda morbidade/mortalidade das doenças imunopreveníveis, inclusive óbitos materno-infantis; Viabilizar a Vigilância à Saúde, através de ações ligadas à Vigilância epidemiológica, com diagnóstico, prevenção e controle aos agravos de interesse coletivo do município, incluindo doenças infecciosas e imunopreveníveis. Estruturação das salas de vacinas.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	759.000,00	834.000,00
						2025	1,00	815.000,00	897.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.574.000,00	1.731.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.574.000,00	1.731.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.035 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	41.000,00	120.000,00	(+) 79.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	45.000,00	130.000,00	(+) 85.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2024	10.000,00	35.000,00	(+) 25.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2025	10.000,00	38.000,00	(+) 28.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	2024	160.000,00	50.000,00	(-) 110.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	303	2025	170.000,00	54.000,00	(-) 116.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2024	29.000,00	70.000,00	(+) 41.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2025	30.000,00	75.000,00	(+) 45.000,00
TOTAIS.....R\$				495.000,00	652.000,00	(+) 157.000,00



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.120 – CONIMS- MANUTENÇÃ O DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departa- mento de Saúde	CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA; AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	3.155.000,00	3.165.000,00
						2025	1,00	3.418.000,00	3.448.000,00
						TOTAL PPA	2,00	6.573.000,00	6.613.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	6.573.000,00	6.613.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.120 – CONIMS-MANUTENÇÃO DO CAPS AD III CORONEL VIVIDA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2024	0,00	370.000,00	(+) 370.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2025	0,00	400.000,00	(+) 400.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	1064	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	1064	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2024	2.680.000,00	2.200.000,00	(-) 480.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2025	2.900.000,00	2.400.000,00	(-) 500.000,00
TOTAIS.....R\$				5.580.000,00	5.620.000,00	(+) 40.000,00

amo

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.138 – CONIMS-PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.138 – CONIMS- PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departa- mento de Saúde	CONIMS-PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	430.000,00	830.000,00
						2025	1,00	470.000,00	900.000,00
						TOTAL PPA	2,00	900.000,00	1.730.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	900.000,00	1.730.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.138 – CONIMS-PROGRAMA OPERA PARANA - CIRURGIAS ELETIVAS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2024	0,00	400.000,00	(+) 400.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2025	0,00	430.000,00	(+) 430.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	830.000,00	(+) 830.000,00



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.033 – CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.033 – CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICI PAL DE SAÚDE Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departa- mento de Saúde	Realização de exames de média e alta complexidade, medicamentos, consultas médicas de especialidades não existentes no município, através da Rede Especializada (CRE-CONIMS) - Consórcio Intermunicipal de Saúde; dar atendimento à população através do Consórcio Intermunicipal de Saúde, obedecendo as normas do mesmo. Atender as demandas necessárias ao funcionamento da UPA-Unidade de Pronto Atendimento e CAPS AD III.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	7.154.000,00	9.854.000,00
						2025	1,00	7.588.000,00	10.613.000,00
						TOTAL PPA	2,00	14.742.000,00	20.467.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	14.742.000,00	20.467.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.033 – CONIMIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2024	2.520.000,00	3.500.000,00	(+) 980.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2025	2.715.000,00	3.800.000,00	(+) 1.085.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	303	2024	2.130.000,00	3.000.000,00	(+) 870.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	303	2025	2.270.000,00	3.200.000,00	(+) 930.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2024	1.750.000,00	2.500.000,00	(+) 750.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	494	2025	1.800.000,00	2.700.000,00	(+) 900.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>13.185.000,00</b>	<b>18.910.000,00</b>	<b>(+) 5.725.000,00</b>

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.131 – Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.131 – Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departa- mento de Saúde	Disponibilizar recursos para as atividades do Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE, no que concerne à execução administrativa, orçamentária, financeira e técnica de gestão associada, a manutenção e conservação, bem como o gerenciamento na área da Saúde Pública, conforme os princípios, diretrizes e normas do SUS, tendo como esteio as regas e condições previstas no estatuto do Consórcio.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	245.000,00	165.000,00
						2025	1,00	263.000,00	176.000,00
						TOTAL PPA	2,00	508.000,00	341.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	508.000,00	341.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.131 – Consórcio Intergestores PARANÁ SAÚDE:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2024	120.000,00	40.000,00	(-) 80.000,00
317170.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	2025	130.000,00	43.000,00	(-) 87.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>250.000,00</b>	<b>83.000,00</b>	<b>(-) 167.000,00</b>



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.156 – CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde PAB (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor <b>Original</b> (R\$)	Valor após <b>Alteração</b> R\$
2.156 – CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde PAB Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde PAB	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	0,00	100.000,00
						2025	1,00	0,00	110.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	210.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	0,00	210.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.156 – CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde PAB:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	621	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>(+) 210.000,00</b>

que

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.157 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.157 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTI CA ESTADUAL Função: 10 Subfunção: 303	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliação do perfil epidemiológico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	0,00	60.000,00
						2025	1,00	0,00	64.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	124.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	0,00	124.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.157 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESTADUAL:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	621	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	621	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	621	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>124.000,00</b>	<b>(+) 124.000,00</b>



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.160 – CONIMS / PAB - Emendas Individuais (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.160 - CONIMS / PAB - Emendas Individuais  Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Aplicar os recursos provindos das Emendas Individuais junto ao CONIMS / PAB.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	0,00	1.000.000,00
						2025	1,00	0,00	1.000.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	2.000.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: CONIMS / PAB - Emendas Individuais:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	4940	2024	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00
337170.00	Rateio pela participação em consórcio público	4940	2025	0,00	1.000.000,00	(+) 1.000.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	2.000.000,00	(+) 2.000.000,00

Qu

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.059 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.059 – ESTRUTURA- ÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE – FMS  Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletrônicos e de internet (instalação de redes).	P	Infraestrutu- ra e equipamen- tos	Outras unidades	2024	1,00	2.890.000,00	1.320.000,00
						2025	1,00	3.115.000,00	1.409.000,00
						TOTAL PPA	2,00	6.005.000,00	2.729.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	6.005.000,00	2.729.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.059 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	6210	2024	0,00	200.000,00	(+) 200.000,00
449051.00	Obras e instalações	6210	2025	0,00	210.000,00	(+) 210.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2024	600.000,00	300.000,00	(-) 300.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	650.000,00	320.000,00	(-) 330.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2024	260.000,00	160.000,00	(-) 100.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2025	280.000,00	170.000,00	(-) 110.000,00
449051.00	Obras e instalações	303	2024	150.000,00	70.000,00	(-) 80.000,00
449051.00	Obras e instalações	303	2025	160.000,00	75.000,00	(-) 85.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	303	2024	120.000,00	70.000,00	(-) 50.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	303	2025	130.000,00	75.000,00	(-) 55.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2024	580.000,00	20.000,00	(-) 560.000,00
449051.00	Obras e instalações	518	2025	620.000,00	22.000,00	(-) 598.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2024	700.000,00	20.000,00	(-) 680.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	518	2025	760.000,00	22.000,00	(-) 738.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>5.010.000,00</b>	<b>1.734.000,00</b>	<b>(-) 3.276.000,00</b>



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.103 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - MAC (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.103 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - MAC  Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Departa- mento de Saúde	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, utilizando-se de recursos financeiros que serão transferidos, mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, no âmbito do SUS, mediante propostas de projetos apresentadas pelo município, conforme determina a Portaria nº 837, de 23/04/2009, a qual altera/acrescenta a Portaria nº 204, de 29/01/2007; aplicar os recursos de contrapartida municipal nos respectivos investimentos; Reformar Unidades de Saúde do município; construir, reconstruir, ampliar e reformar unidades de saúde nos bairros da cidade e interior do município e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; Adquirir veículos para as equipes administrativas; para o transporte de pacientes; para o CAPS - Centro de Atenção Psicossocial; odontologia; equipe de apoio a ESF; Adquirir equipamentos e materiais permanentes destinados à manutenção dos serviços e funcionamento adequado dos programas da Secretaria Municipal de Saúde. Reequipar o CEO - Centro de Especialidades Odontológicas; Equipar UPA-Unidade de Pronto Atendimento. Aquisição, manutenção e renovação dos equipamentos eletrônicos e de internet (instalação de redes).	P	Infraestrutu- ra de saúde	Outras unidades	2024	1,00	0,00	130.000,00
						2025	1,00	0,00	142.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	272.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	0,00	272.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.103 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - MAC:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	6210	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
449051.00	Obras e instalações	6210	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>(+) 272.000,00</b>

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.104 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - ASSISTENCIA FARMACEUTICA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.104 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - ASSISTENCIA FARMACEUTI CA Função: 10 Subfunção: 303	06.01 - Departa- mento de Saúde	Realizar investimentos na rede de serviços de Saúde, na area da Assistência Farmacêutica	P	Infraestrutu ra de saúde	Outras unidades	2024	1,00	0,00	70.000,00
						2025	1,00	0,00	75.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	145.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	145.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.104 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - ASSISTENCIA FARMACEUTICA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	6210	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
449051.00	Obras e instalações	6210	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2024	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2025	0,00	43.000,00	(+) 43.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>145.000,00</b>	<b>(+) 145.000,00</b>



Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.105 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.105 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Função: 10 Subfunção: 304	06.01 - Departa- mento de Saúde	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	P	Infraestrutu- ra de saúde	Outras unidades	2024	1,00	0,00	150.000,00
						2025	1,00	0,00	164.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	314.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	314.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.105 – Estruturação da Rede de Serviços de Saúde - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	6210	2024	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
449051.00	Obras e instalações	6210	2025	0,00	54.000,00	(+) 54.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2024	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	6210	2025	0,00	110.000,00	(+) 110.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	314.000,00	(+) 314.000,00

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTI CA Função: 10 Sai: Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliação do perfil epidemiológico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	275.000,00	0,00
						2025	1,00	295.000,00	0,00
						TOTAL PPA	2,00	570.000,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	570.000,00	0,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	57.000,00	0,00	(-) 57.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	60.000,00	0,00	(-) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2024	65.000,00	0,00	(-) 65.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2025	70.000,00	0,00	(-) 70.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2024	70.000,00	0,00	(-) 70.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2025	75.000,00	0,00	(-) 75.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	2024	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	303	2025	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2024	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2025	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	12.000,00	0,00	(-) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	13.000,00	0,00	(-) 13.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2024	35.000,00	0,00	(-) 35.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2025	38.000,00	0,00	(-) 38.000,00
<b>TOTAIS.....RS</b>				<b>570.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(-) 570.000,00</b>

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsá- vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACEUTI CA Função: 10 Entra: Subfunção: 303	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e promover o acesso da população aos medicamentos básicos, conforme a demanda, avaliação do perfil epidemiológico, revisando a Relação Municipal de Medicamentos em consonância com a Relação Estadual e Nacional. Ser intermediador com a 7ª Regional de Saúde para o acesso aos medicamentos do Componente Especializado e do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica; encaminhando as solicitações de medicamentos e acompanhando os processos. Estruturar serviço de farmácia do Município ampliando a assistência do profissional farmacêutico aos usuários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	0,00	275.000,00
						2025	1,00	0,00	295.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	570.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	570.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.032 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	0,00	57.000,00	(+) 57.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	0,00	60.000,00	(+) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2024	0,00	65.000,00	(+) 65.000,00
339030.00	Material de consumo	303	2025	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2024	0,00	70.000,00	(+) 70.000,00
339030.00	Material de consumo	494	2025	0,00	75.000,00	(+) 75.000,00
339032.00	Material,bem ou serviço para distribuição gratuita	303	2024	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339032.00	Material,bem ou serviço para distribuição gratuita	303	2025	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2024	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2025	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2024	0,00	35.000,00	(+) 35.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	494	2025	0,00	38.000,00	(+) 38.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>570.000,00</b>	<b>(+) 570.000,00</b>



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0017 – Promoção cultural

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.158 – APOIO, FOMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL –FMC (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.158 – APOIO, FOMENTO E MODERNIZAÇÃ O DO SETOR CULTURAL – FMC  Função: 13 Subfunção: 392	06.03 - Departa- mento de Cultura	Implementar ações destinadas a uma adequada gestão da Cultura, contemplando: a) Aplicação dos recursos provindos da LC nº 195/2022 (LPG-Lei Paulo Gustavo), cuja destinação se dará exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis no setor AUDIOVISUAL, cfe. determinam seus artigos 5º e 6º, e incisos: I- apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro; II- apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19; III- capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, preferencialmente por meio digital, bem como; IV- apoio às microempresas e às pequenas empresas do setor audiovisual, aos serviços independentes de vídeo por demanda cujo catálogo de obras seja composto por pelo menos 70% de produções nacionais; b) Aplicação dos recursos provindos da LC nº 195/2022, cuja destinação se dará exclusivamente a ações na modalidade de recursos não reembolsáveis nos DEMAIS SETORES da cultural, para: I- apoio ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária; II- apoio, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, a agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais, inclusive a realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet; III- desenvolvimento de espaços artísticos e culturais, de microempreendimentos individuais, de microempresas e de pequenas empresas culturais, de cooperativas; c) Aplicação dos recursos provindos da Lei 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc), cfe. determinação; d) Aplicação dos demais recursos destinados à cultura, com suas várias fontes de arrecadação, inclusive doações, e Plano de Ação elaborado pela LC 195/2022 (Regulamento/Decreto Federal 11.525/2023).	A	Fundo cultural	Outras unidades	2024	1,00	0,00	385.000,00
						2025	1,00	0,00	405.000,00
						TOTAL PPA	2,00	0,00	790.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	0,00	790.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.158 – APOIO, FOMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SETOR CULTURAL –FMC:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	000	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	000	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	2024	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	000	2025	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2024	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	000	2025	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	0,00	40.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	0,00	43.000,00	(+) 43.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00

449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas , desportivas e outras	1063	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas , desportivas e outras	1063	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	1063	2024	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	1063	2025	0,00	1.000,00	(+) 1.000,00
339030.00	Material de consumo	1053	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	1053	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	1054	2024	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339030.00	Material de consumo	1054	2025	0,00	8.000,00	(+) 8.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas , desportivas e outras	1053	2024	0,00	140.000,00	(+) 140.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas , desportivas e outras	1053	2025	0,00	150.000,00	(+) 150.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas , desportivas e outras	1054	2024	0,00	45.000,00	(+) 45.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas , desportivas e outras	1054	2025	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	1053	2024	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	1053	2025	0,00	3.000,00	(+) 3.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	1054	2024	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	1054	2025	0,00	2.000,00	(+) 2.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1053	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1053	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1053	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1053	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1054	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	1054	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1054	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1054	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>790.000,00</b>	<b>(+) 790.000,00</b>

2024



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino regular

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMEN- TAL  Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - DEPAR- TAMEN TO DE EDUCA ÇÃO	Adquirir e promover a distrib.de material didático e pedagógico; EDUCAÇÃO P/O TRÁNSITO.Prop.capacit.p/professores do ens.fundamental, merendeiras e serventes;Pgto.Hs.Extras;Dar contin.ao projeto educação ampliada; Manter/apoiar atividades da adm.escolar; Manter o programa de complemento educ.aos alunos, proporcionando assistência aos educandos com atendimento psicológico, fonodiológico e psicopedagógico; Prop.assistência ao educando, c/atend.psicológico,fonoaud., psicopedagógico e c/profissionais espec.nas mais diversas nec.especiais;Manter sist.de acompanham.alunos,utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais c/base na BNCC e diretrizes da educação p/avaliação da Rede Mun.de Ensino,adeq.a carga horária de psicóloga/fonoaudióloga/psicopedagoga,bem como implantar a avaliação municipal de ensino p/obtenção de melhores desenvolvimento e maiores índices no IDEB; Proporcionar a construção de material didático e um documentário relacionado a formação da Cratera de Impacto de Vista Alegre e com produção de informativos sobre as cachoeiras municipais.Manter e apoiar pedagogicamente o Programa AABB Comunidade e Fonte de Talentos;Apoiar a capacit.dos agentes prestadores de serviços na área de educação;Manter nas escolas municipais equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Universalizar o ens.fundamental,garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola,em conf.c/a leg.vigente;Fortalecer a política de valorização dos profissionais da educação,reformulando o Estatuto do Magistério; Prom.ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Mun.Ensino e manter programas de capacit.nas áreas pedagógicas,técnica e gerencial,p/meio de cursos,seminários,congressos e outros; Divulgar as ações relacionadas ao ensino fundamental;Contratar serviços de consult.e assessoria p/apoiar os programas e ações voltadas a melhoria do ensino fundamental; Manter banco de dados atualizados	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	7.022.000,00	8.340.000,00
						2025	1,00	7.642.000,00	9.003.000,00
						TOTA L PPA	2,00	14.664.000,00	17.343.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	14.664.000,00	17.343.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.012 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	1056	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	1056	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1056	2024	0,00	12.000,00	(+) 12.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1056	2025	0,00	13.000,00	(+) 13.000,00
339030.00	Material de consumo	1057	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	1057	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1057	2024	0,00	50.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1057	2025	0,00	53.000,00	(+) 53.000,00
339030.00	Material de consumo	1061	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	1061	2025	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	22.000,00	50.000,00	(+) 28.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	25.000,00	50.000,00	(+) 25.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	583.000,00	700.000,00	(+) 117.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	630.000,00	750.000,00	(+) 120.000,00



319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2024	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2025	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2024	140.000,00	220.000,00	(+) 80.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	150.000,00	240.000,00	(+) 90.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	350.000,00	600.000,00	(+) 250.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	378.000,00	648.000,00	(+) 270.000,00
339040.00	Serviços tecnologia da informação e comunicação	000	2024	14.000,00	20.000,00	(+) 6.000,00
339040.00	Serviços tecnologia da informação e comunicação	000	2025	15.000,00	22.000,00	(+) 7.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec. de cont.	103	2024	170.000,00	80.000,00	(-) 90.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal dec. de cont.	103	2025	180.000,00	85.000,00	(-) 95.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	104	2024	22.000,00	50.000,00	(+) 28.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	104	2025	25.000,00	50.000,00	(+) 25.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	104	2024	1.410.000,00	1.700.000,00	(+) 290.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	104	2025	1.560.000,00	1.850.000,00	(+) 290.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	104	2024	11.000,00	40.000,00	(+) 29.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	104	2025	12.000,00	43.000,00	(+) 31.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2024	240.000,00	300.000,00	(+) 60.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2025	280.000,00	320.000,00	(+) 40.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2024	460.000,00	600.000,00	(+) 140.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	2025	500.000,00	650.000,00	(+) 150.000,00
339030.00	Material de consumo	107	2024	38.000,00	70.000,00	(+) 32.000,00
339030.00	Material de consumo	107	2025	43.000,00	75.000,00	(+) 32.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	107	2024	39.000,00	200.000,00	(+) 161.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	107	2025	40.000,00	220.000,00	(+) 180.000,00
339040.00	Serviços tecnologia da informação e comunicação	107	2024	10.000,00	50.000,00	(+) 40.000,00
339040.00	Serviços tecnologia da informação e comunicação	107	2025	10.000,00	50.000,00	(+) 40.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>7.357.000,00</b>	<b>10.036.000,00</b>	<b>(+) 2.679.000,00</b>

Qu

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0032 – Manutenção de estradas rurais

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.057 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.057 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURA- ÇÃO DA MALHA VIÁRIA  Função: 26 Subfunção: 782	08.02 - Depto.de Mobilida de Rural	Reformar, melhorar e manter a conservação de pontes de madeira e de concreto em diversas localidades do interior do Município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; conservação de estradas vicinais e principais do interior; recuperar e conservar estradas vicinais sem cascalho em várias localidades do Município; executar a manutenção e reposição de cascalho em estradas do interior do Município; executar o cascalhamento de estradas rurais; executar cascalhamento em acesso a propriedades de produtores rurais priorizando os produtores de leite e aves; executar consertos e reparos em calçamentos na área rural; canalização do Rio Barro Preto com pedras; aberturas e prolongamentos de ruas; Executar pavimentação poliédrica com pedras irregulares e também pavimentação asfáltica em diversos trechos no interior do município em convênio; executar readequação de estradas no sistema de microbacias; construir e manter abrigos para estudantes e passageiros em diversos pontos do município; construir bueiros com tubos de concreto conforme a necessidade; construir pontes ao longo da malha viária municipal com recursos da AFPR - Agência de Fomento do Paraná e próprios; Continuidade do Programa Porteira Adentro; Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unida- des	2024	1,00	5.253.000,00	5.258.000,00
						2025	1,00	5.586.000,00	5.633.000,00
						TOTA L PPA	2,00	10.839.000,00	10.891.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	10.839.000,00	10.891.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.057 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	1060	2024	0,00	15.000,00	(+) 15.000,00
339030.00	Material de consumo	1060	2025	0,00	16.000,00	(+) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1060	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1060	2025	0,00	11.000,00	(+) 11.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	1.070.000,00	1.300.000,00	(+) 230.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	1.130.000,00	1.400.000,00	(+) 270.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2024	750.000,00	500.000,00	(-) 250.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	800.000,00	550.000,00	(-) 250.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>3.750.000,00</b>	<b>3.802.000,00</b>	<b>(+) 52.000,00</b>



## **Alterações da Despesa:**

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência médica e sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná  Função: 10 Subfunção: 302	06.01 - Depto. De Saúde	Repassar recursos financeiros do Município ao CIRUSPAR - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS SUDOESTE DO PARANÁ, com o objetivo específico de executar a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. Implementar, construir ou reformar a estrutura física.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.319.000,00	1.409.000,00
						2025	1,00	1.428.000,00	1.528.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	2.747.000,00	2.937.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	2.747.000,00	2.937.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.074 – CIRUSPAR - Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	1064	2024	0,00	90.000,00	(+) 90.000,00
317170.00	Rateio pela participação em Consórcio Público	1064	2025	0,00	100.000,00	(+) 100.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>0,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>(+) 190.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0002 – Supervisão e coordenação superior

### **Demonstrativo “completo” da Ação 2.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR  Função: 04 Subfunção: 122	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	Organizar a Administração Municipal; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relações com os diversos setores da sociedade, bem como na sua representação civil diante de contatos com autoridades parlamentares, empresariais e órgãos oficiais; organizar diária e mensalmente todos os compromissos e atendimento ao Prefeito com relação a encontros, seminários, palestras, eventos e no desempenho de seu expediente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, proporcionando a contabilização e a liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do Município. Aquisição de equipamentos e material permanente, e um veículo; Pagamento de horas extras, serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.044.000,00	1.205.000,00
						2025	1,00	1.130.000,00	1.278.000,00
						TOTAL PPA	2,00	2.174.000,00	2.483.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	2.174.000,00	2.483.000,00

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.002 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	140.000,00	50.000,00	(-) 90.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	160.000,00	50.000,00	(-) 110.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	560.000,00	700.000,00	(+) 140.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	600.000,00	750.000,00	(+) 150.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2024	130.000,00	220.000,00	(+) 90.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2025	140.000,00	230.000,00	(+) 90.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2024	29.000,00	50.000,00	(+) 21.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2025	32.000,00	50.000,00	(+) 18.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.791.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>(+) 309.000,00</b>



me

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – Administração Geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.008 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.008 – MODERNIZAÇ ÃO ADMINISTRA TIVA  Função: 04 Subfunção: 122	03.01 - ADMI- NIS- TRA- ÇÃO SMA	Promover o incremento , atualização e ampliação permanente dos sistemas de informatização nos setores administrativos da Prefeitura; dar continuidade à implantação do Programa de Modernização Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, incluindo capacitação, consultoria, aquisição de equipamentos de apoio e informática e tecnologia da informação, e serviços terceirizados com recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, e da Agência de Fomento do Paraná - AFPR e próprios; adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários e indispensáveis ao funcionamento e realização das atividades da Administração Municipal; reformar, ampliar, revitalizar e atualizar a REDE DE TELEFONIA da Administração Municipal para uma ESTRUTURA DIGITAL (Central Telefônica); Continuar a reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal e ampliação do mesmo, através de recursos do PMAT, próprios e outros; manter e executar procedimentos na área de serviços de engenharia corretiva e preventiva ou de serviços especializados para os próprios municipais; promover a construção, ampliação, reformas, melhorias e manutenção de prédios públicos, visando atender as necessidades da Administração Municipal, através de seus diversos órgãos. Aquisição de equipamentos e material permanente para INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.; Ampliar e/ou adequar o numero de vagas para estacionamento da frota municipal existente no patio anexo à sede administrativa, evitando transtornos, bem como a liberacao de vagas na Praça Angelo Mezzomo, facilitando o acesso e trafegabilidade da populacao; Acessibilidade nos predios publicos; Implantacao do Almoxarifado Geral; Controle de Patrimonio; Ampliacao e manutencao de pontos de acesso de internet gratuita; criação de um arquivo morto central com plataforma de digitalização do acervo documental do município; instalar/implantar o E-Cidadão.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.090.000,00	520.000,00
						2025	1,00	1.160.000,00	570.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	2.250.000,00	1.090.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.250.000,00	1.090.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.008 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2024	570.000,00	200.000,00	(-) 370.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	600.000,00	220.000,00	(-) 380.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2024	400.000,00	200.000,00	(-) 200.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2025	430.000,00	220.000,00	(-) 210.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.000.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>(-) 1.160.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – Administração Geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.006 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.006 – Serviços de Administração Geral  Função: 04 Subfunção: 122	03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA	Realizar atividades de origem administrativa, objetivando atender os órgãos da Adm. Municipal, mantendo as ant. criadas; Desenv. metas e prioridades definidas LDO, cfe discriminadas no Anexo I- Das metas e prioridades da adm. municipal; manter/celebrar novos convênios, acordos coop. técnica e parcerias c/órgãos públicos e privados; adm. o processo de contrat. de estagiários de 2º e 3º graus, atendendo a demanda dos órgãos da Prefeitura; realizar ativid. ref. a aquis. de bens e serviços pela Adm. Munic., através de compras diretas ou p/ proc. licitatório, em conf. c/a legislação em vigor; proceder a manut. da frota oficial de veículos/instalações, eqptos. e mobiliário em geral; efetuar concursos públicos/testes seletivos p/atend. da demanda de serviços essenciais do município; dar cont. na implant. de estações de trabalho, p/racionaliz. dos serviços de reprografia; adotar proced. p/realização de desapropriação de imóveis em caráter amigável ou judicial, declarados de interesse social; desenv. estudos de viabilidade, visando a racionalização de espaços físicos pela Adm. Municipal; impl. novos modelos de estrutura e de funcionamento na prest. de serviços públicos, otimizando recursos c/ênfase nos resultados de forma orientada p/o cidadão-cliente; impl. sistema de digitalização de processos e novas tecnologias de arquivamento e conserv. de documentos no Arquivo Geral da Prefeitura; impl. programa de gestão de documentos nos órgãos da Prefeitura, possibilit. melhor gerenciamento de informação; desenv. e impl. políticas de Rec. Humanos, incluídas as normas de segurança e medicina do trabalho; manter atualizado o plano de carreira e o estatuto do servidor municipal; manter o sist. de avaliação de desemp. p/os servidores efetivos e em estágio probatório; Atuar c/os demais órgãos da Prefeitura, através impl. diretrizes e políticas, que contrib. p/criação de novos modelos de gestão de RH e valoriz. servidores. Des. e aq. produtos, softwares e trein. p/INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, e SALA do EMPREENDEDOR; Revisão do Plano Diretor Municipal; Pgto. Hs. Extras. Arcar com os dispêndios da ação para recuperação do FPM - Fundo de Participação dos Municípios.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	5.852.000,00	5.513.000,00
						2025	1,00	6.276.000,00	5.981.000,00
						TOTAL PPA	2,00	12.128.000,00	11.494.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	12.128.000,00	11.494.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.006 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319003.00	Pensões do RPPS e do militar	000	2024	47.000,00	70.000,00	(+) 23.000,00
319003.00	Pensões do RPPS e do militar	000	2025	50.000,00	75.000,00	(+) 25.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2024	47.000,00	80.000,00	(+) 33.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2025	50.000,00	85.000,00	(+) 35.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas	000	2024	5.000,00	10.000,00	(+) 5.000,00
339031.00	Premiações culturais, artísticas, científicas	000	2025	5.000,00	10.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	2.150.000,00	1.800.000,00	(-) 350.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	2.250.000,00	1.950.000,00	(-) 300.000,00
339040.00	Serviços tecnologia da informação e comunicação	000	2024	350.000,00	300.000,00	(-) 50.000,00
339040.00	Serviços tecnologia da informação e comunicação	000	2025	380.000,00	320.000,00	(-) 60.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>5.334.000,00</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>(-) 634.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0006 – Divulgação especial

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.008 – Divulgação e publicação de atos oficiais (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.008 – Divulgação e publicação de atos oficiais  Função: 04 Subfunção: 122	03.01 - ADMI- NIS- TRA- ÇÃO SMA	Divulgar na imprensa oficial os atos da administração pública em geral, assuntos de utilidade pública, visando o atendimento da legislação e eficácia dos atos e obedecendo ao princípio da publicidade; realizar atividades referentes à formulação, coordenação, avaliação e divulgação das políticas públicas do município, visando proporcionar melhores informações aos órgãos da Administração Pública e à população; divulgar nos meios de comunicação, matérias referentes à Prefeitura, assuntos de utilidade pública e ações do Governo Municipal, relativos aos programas de governo; desenvolver e divulgar as campanhas, promoções, festividades e eventos de interesse da comunidade; produzir instrumentos alternativos de comunicação, visando proporcionar o acesso de informações à toda a população, através de feiras, congressos, seminários, jornais e outros; produzir e promover em conjunto com a sociedade, eventos e atividades que constem no Calendário Oficial do Município. Criação de ferramentas operacionais de acesso online para emissão de documentos públicos.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	150.000,00	120.000,00
						2025	1,00	160.000,00	130.000,00
						TOTAL PPA	2,00	310.000,00	250.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	310.000,00	250.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.008 – Divulgação e publicação de atos oficiais:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	150.000,00	120.000,00	(-) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	160.000,00	130.000,00	(-) 30.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>310.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>(-) 60.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0005 – Serviços especiais de segurança

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.009 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.009 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Função: 06 Subfunção: 182	03.01 - ADMI- NIS- TRA- ÇÃO SMA	Manter convênio com o Conselho Comunitário de Segurança e Secretaria de Estado da Segurança Pública, transferindo recursos para manutenção das ações de segurança pública, melhorias na estrutura física da Delegacia de Polícia e Cadeia. Garantir apoio financeiro ao Fundo Municipal de Trânsito e ao Conselho Executivo Municipal de Trânsito. Desenvolver e implantar políticas que promovam a proteção do cidadão, articulando e integrando os organismos governamentais e a sociedade, visando organizar e ampliar a capacidade de defesa ágil e solidária das comunidades e dos próprios municipais. Intervir de forma integrada, em caráter preventivo, nos ambientes e situações potencialmente geradoras de transtorno, apoiando organizações como o A.A. e outros. Implementar ações de defesa civil, de forma preventiva, descentralizada e coordenada, envolvendo a comunidade e órgãos afins, bem como promover ações educativas junto à população.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	67.000,00	104.000,00
						2025	1,00	73.000,00	113.000,00
						TOTA L PPA	2,00	140.000,00	217.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	140.000,00	217.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.009 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	23.000,00	60.000,00	(+) 37.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	25.000,00	65.000,00	(+) 40.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>48.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>(+) 77.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0000 – Operações especiais

### Demonstrativo “completo” da Ação 0.002 – Precatórios judiciais (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
0.002 – Precatórios judiciais Função: 28 Subfunção: 846	03.01 - ADMINISTRAÇÃO SMA	Assegurar o cumprimento dos precatórios expedidos contra o Município, consoante o disposto na legislação vigente; efetuar o respectivo pagamento de despesas com precatórios e ações judiciais em geral. Precatórios parcelados através de parcelamento especial conforme Art. 2º do Decreto nº 4.269/2010 (nos termos da EC nº 62, de 09/12/2009): TRABALHISTAS - NELSON BORGES DE OLIVEIRA;JUCELI DE FATIMA DEITOS;MARILDE QUADROS FRANCESCON;SILVIA RITA VIEIRA SANTOS VALTER;LEONILDA ALVES DOS SANTOS;ANAHI DEITOS OZALAME;MARIVETE DA SILVA;IOLANE OLIVEIRA;ARCENI IGNACIO DA VEIGAAUTOS 01183-2020-909-09-00-4 10/09/2020 TRT, e Outros – CÍVEIS: HOSPITAL SÃO LUCAS DE PATO BRANCO LTDA;ANESIO DE LIMA E OUTTROS;VICENTE VITOR LANZARIN E OUTROS;SESCAP/PR;ODETE FARIA BIER E OUTROS;PRIMORDIAL ENGENHARIA;NELSON BORGES DE OLIVEIRA;MAGAZINE LUNARDI LTDA;0005684-36-2020.8.16.7000-2020/904619;2020/904620;2020/904621;2020/904622;2020904623, e Outros. Prover o pagamento de demais precatórios de pequeno valor, conforme Leis Municipais nºs: 2.230 e 2.232 de 04/06/2010.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	757.000,00	1.857.000,00
						2025	1,00	810.000,00	1.960.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.567.000,00	3.817.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.567.000,00	3.817.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 0.002 – Precatórios judiciais:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339091.00	Sentenças judiciais	000	2024	700.000,00	1.800.000,00	(+) 1.100.000,00
339091.00	Sentenças judiciais	000	2025	750.000,00	1.900.000,00	(+) 1.150.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.450.000,00</b>	<b>3.700.000,00</b>	<b>(+) 2.250.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0003 – Administração Geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE , TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  Função: 04 Subfunção: 123	04.01 - ADMINIS- TRA- ÇÃO SMF	Efetuar o acompanhamento da Receita e da Despesa, promovendo o atendimento das Metas Fiscais nas Contas Públicas do Município, em conformidade com a legislação vigente; definir e executar as diretrizes da política orçamentária do Município, observando a legislação em vigor, visando a melhor aplicação dos recursos públicos; acompanhar os sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e a dívida pública, propiciar a contabilização/liquidação da despesa pública, bem como efetuar as prestações de contas do município; definir/executar as políticas tributárias do Município, intensificando ações de educação fiscal e fiscalização; desenvolver mecanismos e estudos adequados sobre os gastos públicos e os recursos efetivamente arrecadados, conforme preceitua a LC 101, de 04/05/2000; ampliar o acervo bibliográfico, com a aquisição de livros técnicos; articular os órgãos da Administração Municipal, através da promoção, monitoramento e avaliação das ações de Governo; estabelecer estratégias para a diminuição da evasão fiscal, atuando na cobrança de débitos municipais; viabilizar novas oportunidades de acesso ao conhecimento para o aperfeiçoamento da capacidade de governo, através de parcerias com universidades, institutos de pesquisa e outras instituições; dar suporte jurídico de natureza preventiva e assistencial, bem como uniformizar e otimizar os processos e atos da Administração Pública, tendo em vista a eficiência no atendimento tanto ao município, quanto aos órgãos do Município; ampliar/atualizar o acervo bibliográfico jurídico, através da aquisição de livros técnicos; definir diretrizes orientadoras para a implantação de programa de educação continuada, propiciar treinamento e capacitação aos servidores, através de cursos, palestras, encontros e seminários; obter financiamento e empréstimos destinados a suprir as necessidades dos órgãos municipais; prestar contas dos recursos recebidos de órgãos oficiais e elaborar a prestação de contas anual; adquirir/distribuir prêmios visando incentivar/incrementar a arrecadação tributária e cumprir a Legislação Fiscal; Desacompanhar a forma integrada das ações dos órgãos municipais em suas áreas de abrangência; Arrecadação Mat. Perm.; Pagto Hs. Extras...	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	3.775.000,00	3.068.000,00
						2025	1,00	4.067.000,00	3.323.000,00
						TOTAL PPA	2,00	7.842.000,00	6.391.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	7.842.000,00	6.391.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	1.364.000,00	1.100.000,00	(-) 264.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	1.474.000,00	1.200.000,00	(-) 274.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2024	362.000,00	260.000,00	(-) 102.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2025	390.000,00	280.000,00	(-) 110.000,00
339035.00	Serviços de consultoria	000	2024	6.000,00	30.000,00	(+) 24.000,00
339035.00	Serviços de consultoria	000	2025	6.000,00	30.000,00	(+) 24.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2024	6.000,00	10.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2025	6.000,00	10.000,00	(+) 4.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	350.000,00	200.000,00	(-) 150.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	378.000,00	220.000,00	(-) 158.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação	000	2024	140.000,00	50.000,00	(-) 90.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação	000	2025	150.000,00	50.000,00	(-) 100.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	000	2024	35.000,00	80.000,00	(+) 45.000,00
339093.00	Indenizações e restituições	000	2025	38.000,00	88.000,00	(+) 50.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2024	170.000,00	100.000,00	(-) 70.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2025	180.000,00	110.000,00	(-) 70.000,00
319013.00	Contribuições patronais	510	2024	150.000,00	130.000,00	(-) 20.000,00
319013.00	Contribuições patronais	510	2025	160.000,00	140.000,00	(-) 20.000,00
319014.00	Indenizações e restituições trabalhistas	510	2024	10.000,00	20.000,00	(+) 10.000,00

319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	510	2025	10.000,00	20.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	510	2024	94.000,00	50.000,00	(-) 44.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	510	2025	100.000,00	50.000,00	(-) 50.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação	510	2024	280.000,00	320.000,00	(+) 40.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informação	510	2025	300.000,00	350.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	511	2024	120.000,00	30.000,00	(-) 90.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	511	2025	130.000,00	30.000,00	(-) 100.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>6.409.000,00</b>	<b>4.958.000,00</b>	<b>(-) 1.451.000,00</b>

Qu

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0000 – Operações especiais

### Demonstrativo “completo” da Ação 0.003 – JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
0.003 – JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA  Função: 28 Subfunção: 843	04.01 - ADMI- NIS- TRA- ÇÃO SMF	Atender as despesas com amortização, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna; efetuar o pagamento de dívidas junto ao INSS e PASEP, conforme legislação em vigor.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.800.000,00	4.300.000,00
						2025	1,00	3.000.000,00	4.650.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	5.800.000,00	8.950.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.800.000,00	8.950.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 0.003 – JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
329021.00	Juros sobre a dívida por contrato	000	2024	1.400.000,00	1.700.000,00	(+) 300.000,00
329021.00	Juros sobre a dívida por contrato	000	2025	1.500.000,00	1.850.000,00	(+) 350.000,00
469071.00	Principal da dívida contratual resgatado	000	2024	1.400.000,00	2.600.000,00	(+) 1.200.000,00
469071.00	Principal da dívida contratual resgatado	000	2025	1.500.000,00	2.800.000,00	(+) 1.300.000,00
TOTAIS.....R\$				5.800.000,00	8.950.000,00	(+) 3.150.000,00



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino regular

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.013 – MERENDA ESCOLAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.013 – MERENDA ESCOLAR  Função: 12 Subfunção: 306	05.01 - Depto. De Educação	Promover a aquisição e distribuição de merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino, inclusive para os centros municipais de educação infantil, com recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar e próprios do Município, a fim de garantir a permanência do educando na escola e melhorar a qualidade de ensino; ministrar cursos de aperfeiçoamento para as merendeiras; preparar a alimentação para servir aos educandos e desempenhar todas as atividades exigidas para a merenda escolar; Fornecer merenda escolar para todas as crianças das unidades de ensino fundamental(series iniciais); Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil;	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.137.000,00	2.227.000,00
						2025	1,00	2.262.000,00	2.369.000,00
						TOTA L PPA	2,00	4.399.000,00	4.596.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.399.000,00	4.596.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.013 – MERENDA ESCOLAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339032.00	Material, bem ou serviços p/distrib.gratuita	000	2024	910.000,00	1.500.000,00	(+) 590.000,00
339032.00	Material, bem ou serviços p/distrib.gratuita	000	2025	983.000,00	1.600.000,00	(+) 617.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	2024	470.000,00	100.000,00	(-) 370.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	103	2025	500.000,00	100.000,00	(-) 400.000,00
319013.00	Contribuições patronais	103	2024	150.000,00	20.000,00	(-) 130.000,00
319013.00	Contribuições patronais	103	2025	130.000,00	20.000,00	(-) 110.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>3.143.000,00</b>	<b>3.340.000,00</b>	<b>(+) 197.000,00</b>

gms

# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino regular

## Demonstrativo “completo” da Ação 1.015 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respons ável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.015 – MODERNIZA- ÇÃO E ESTRUTURA- ÇÃO EDUCACIONAL  Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - Depto. De Educação	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Implantação de plataforma interativa educacional abrangendo toda rede escolar. Aquisição de TABLETS para cada aluno das turmas de 5º ano, estendendo para as DEMAIS séries escolares; Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Estruturar física e pedagogicamente as escolas dos núcleos rurais e urbanos, incluindo ampliação de salas, construção e cobertura de quadras, pátios escolares e parquinhos; promover a reforma e revitalizar a Casa Familiar Rural; implantação de escola integral no campo; Promover a construção, ampliação, reforma e adequação de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Adquirir projetores multimedial, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisição de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura física das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educação; Aquisição de playgrounds para atender o Ensino Fundamental; assegurar acessibilidade arquitetônica para todas as escolas da rede municipal com: rampas, banheiros, toldos, corrimões, equipamentos e mobiliários adequados de acordo com a necessidade; promover a reforma do Colégio Estadual de Vista Alegre.	P	Veículos e equipa- mentos	Outras unidades	2024	1,00	640.000,00	593.000,00
						2025	1,00	685.000,00	635.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	1.325.000,00	1.228.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.325.000,00	1.228.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.015 – MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO EDUCACIONAL:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2024	290.000,00	190.000,00	(-) 100.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	310.000,00	200.000,00	(-) 110.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2024	47.000,00	100.000,00	(+) 53.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2025	50.000,00	110.000,00	(+) 60.000,00
TOTAIS.....R\$				697.000,00	600.000,00	(-) 97.000,00

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

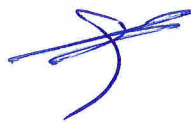
Programa: 0013 – Ensino regular

### **Demonstrativo “completo” da Ação 2.070 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.070 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - Depto. De Educação	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	538.000,00	1.011.000,00
						2025	1,00	572.000,00	1.072.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.110.000,00	2.083.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.110.000,00	2.083.000,00

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.070 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	327.000,00	800.000,00	(+) 473.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	353.000,00	853.000,00	(+) 500.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>680.000,00</b>	<b>1.653.000,00</b>	<b>(+) 973.000,00</b>

  
 .m



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0015 – Transporte escolar

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.014 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.014 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇ ÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Função: 12 Subfunção: 361	05.01 - Depto. De Educação	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - do 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter auxílio financeiro para custeio do transporte escolar de alunos de terceiro grau que residem no município e que estudam nas instituições de Ensino Superior da Região Sudoeste do Paraná conforme legislação municipal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos para o transporte escolar, tais como: ônibus, microônibus e vans; Proporcionar aos estudantes da área rural do Município de Coronel Vivida condições de acesso aos estabelecimentos de ensino, visando atingir 100% das crianças em idade escolar	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	3.452.000,00	3.136.000,00
						2025	1,00	3.696.000,00	3.375.000,00
						TOTA L PPA	2,00	7.148.000,00	6.511.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	7.148.000,00	6.511.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.014 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	105.000,00	250.000,00	(+) 145.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	114.000,00	270.000,00	(+) 156.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2024	15.000,00	30.000,00	(+) 15.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2025	16.000,00	32.000,00	(+) 16.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2024	12.000,00	30.000,00	(+) 18.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2025	13.000,00	32.000,00	(+) 19.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	104	2024	105.000,00	20.000,00	(-) 85.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	104	2025	113.000,00	20.000,00	(-) 93.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	104	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	104	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2024	70.000,00	80.000,00	(+) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	104	2025	75.000,00	85.000,00	(+) 10.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	104	2024	120.000,00	50.000,00	(-) 70.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	104	2025	120.000,00	50.000,00	(-) 70.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	104	2024	120.000,00	180.000,00	(+) 60.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	104	2025	120.000,00	200.000,00	(+) 80.000,00
339030.00	Material de consumo	107	2024	590.000,00	220.000,00	(-) 370.000,00
339030.00	Material de consumo	107	2025	640.000,00	240.000,00	(-) 400.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	107	2024	54.000,00	80.000,00	(+) 26.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	107	2025	59.000,00	85.000,00	(+) 26.000,00
339030.00	Material de consumo	112	2024	50.000,00	250.000,00	(+) 200.000,00

339033.00	Passagens e despesas com locomoção	112	2024	645.000,00	300.000,00	(-) 345.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	112	2025	690.000,00	320.000,00	(-) 370.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	112	2024	50.000,00	100.000,00	(+) 50.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	112	2025	55.000,00	110.000,00	(+) 55.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>4.001.000,00</b>	<b>3.364.000,00</b>	<b>(-) 637.000,00</b>




# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0016 – Ensino médio, pós-médio e superior

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.016 – APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação (+) Complemento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.016 – APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS- MÉDIO E SUPERIOR  Função: 12 Subfunção: 364	05.01 - Depto. De Educação	Apoiar e subvencionar, diretamente ou através de convênios, entidades de Ensino Superior, para a instalação e manutenção de cursos técnicos de Ensino Médio, pós-médio, Ensino Superior, Pós-graduação, IFPR e outros; Manutenção da UNICENTRO-Universidade Estadual do Centro Oeste, quanto ao curso de graduação em História - Letras Licenciatura, <b>Convênio do projeto de extensão: Universidade Aberta à Terceira Idade, UNATT, e outros</b> , no que concerne às despesas com pessoal, deslocamento, transporte e alimentação de professores, aquisição de material de limpeza, higiene, expediente, equipamentos e material permanente e acervo bibliográfico, entre outros. Firmar Convênio e dar apoio financeiro à entidades sem fins lucrativos, para implantação ou desenvolvimento do Ensino superior no Município de Coronel Vivida; Manter, estruturar e desenvolver o programa de cursinho preparatório para ingresso no 3º (terceiro) grau; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.218.000,00	1.088.000,00
						2025	1,00	1.314.000,00	1.184.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	2.532.000,00	2.272.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.532.000,00	2.272.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.016 – APOIO AO ENSINO MÉDIO, PÓS-MÉDIO E SUPERIOR:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	700.000,00	570.000,00	(-) 130.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	750.000,00	620.000,00	(-) 130.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.450.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>	<b>(-) 260.000,00</b>



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – Educação infantil

## Demonstrativo “completo” da Ação 1.013 – Modernização e estruturação da educação infantil (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação (+) Complemento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.013 – Modernização e estruturação da educação infantil  Função: 12 Subfunção: 365	05.01 - Depto. De Educação	Adquirir mobiliário, equipamentos tecnológicos, brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre e brinquedotecas; Acentuar acesso à informática, promovendo a inclusão digital; Construir, ampliar, reformar e equipar CMEIs; Proporcionar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos, através da educação infantil, conforme as diretrizes constantes da legislação vigente; Adquirir projetores multimídia, quadros interativos, e quadros brancos para salas de aula; Aquisicao de equipamentos para a cozinha, bebedouro, equipamentos esportivos; adequar a estrutura fisica das escolas conforme estratégia 20.9 do PME-Plano Municipal de Educacao; Aquisicao de playgrounds para atender a Educacao infantil; assegurar acessibilidade arquitetonica para todas as escolas da rede municipal com: rampas,banheiros, toldos,corrimoes,equipamentos e mobiliarios adequados de acordo com a necessidade; readaptar(reformar) e construir areas cobertas nas Escolas Municipais; Construção de um CMEI (Creche Padrão tipo A) com capacidade de 240 crianças para atender a demanda;reforma do CMEI Primavera, o qual possui deteriorações estururais e fisicas; melhoria dos solários dos CMEIS com toldos e grama sintética.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	421.000,00	344.000,00
						2025	1,00	452.000,00	372.000,00
						TOTAL PPA	2,00	873.000,00	716.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	873.000,00	716.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.013 – Modernização e estruturação da educação infantil:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2024	257.000,00	180.000,00	(-) 77.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	277.000,00	197.000,00	(-) 80.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>534.000,00</b>	<b>377.000,00</b>	<b>(-) 157.000,00</b>

# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – Educação infantil

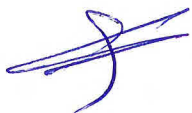
## Demonstrativo “completo” da Ação 2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S  Função: 12 Subfunção: 365	05.01 - Depto. De Educação	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI's: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI's.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	5.113.000,00	5.504.000,00
						2025	1,00	5.469.000,00	5.899.000,00
						TOTAL PPA	2,00	10.582.000,00	11.403.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	10.582.000,00	11.403.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI'S:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	6.000,00	30.000,00	(+) 24.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	6.000,00	30.000,00	(+) 24.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	1.275.000,00	900.000,00	(-) 375.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	1.377.000,00	970.000,00	(-) 407.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	128.000,00	80.000,00	(-) 48.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	138.000,00	88.000,00	(-) 50.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2024	12.000,00	50.000,00	(+) 38.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2025	13.000,00	54.000,00	(+) 41.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont.	000	2024	490.000,00	250.000,00	(-) 240.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont.	000	2025	530.000,00	270.000,00	(-) 260.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	800.000,00	500.000,00	(-) 300.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	850.000,00	540.000,00	(-) 310.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	103	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	103	2025	0,00	32.000,00	(+) 32.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	103	2024	307.000,00	1.500.000,00	(+) 1.193.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	103	2025	308.000,00	1.600.000,00	(+) 1.292.000,00
319013.00	Obrigações patronais	103	2024	290.000,00	200.000,00	(-) 90.000,00
319013.00	Obrigações patronais	103	2025	310.000,00	210.000,00	(-) 100.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	103	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	103	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00

339030.00	Material de consumo	103	2024	559.000,00	400.000,00	(-) 159.000,00
339030.00	Material de consumo	103	2025	602.000,00	430.000,00	(-) 172.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont.	103	2024	330.000,00	600.000,00	(+) 270.000,00
339034.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de cont.	103	2025	360.000,00	650.000,00	(+) 290.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informacao	103	2024	32.000,00	60.000,00	(+) 28.000,00
339040.00	Serviços de tecnologia da informacao	103	2025	35.000,00	65.000,00	(+) 30.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>8.758.000,00</b>	<b>9.579.000,00</b>	<b>(+) 821.000,00</b>






# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – Educação infantil

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI’S (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI’S Função: 12 Subfunção: 365	05.04 - FUN DEB	(CRECHES - Crianças de 0 a 3 anos) CMEI’s: Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao berçário , maternal e CMEIS ; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI’s.; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região. Viabilizar ações para suprir a ausência de vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos de idade; readaptar 20.7.; Aquisição de equipamentos e material permanente.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.870.000,00	3.150.000,00
						2025	1,00	3.099.000,00	3.420.000,00
						TOTAL PPA	2,00	5.969.000,00	6.570.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.969.000,00	6.570.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.011 – (CRECHES) CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI’S:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	101	2024	750.000,00	100.000,00	(-) 650.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	101	2025	800.000,00	100.000,00	(-) 700.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	101	2024	1.683.000,00	2.200.000,00	(+) 517.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	101	2025	1.832.000,00	2.400.000,00	(+) 568.000,00
319013.00	Obrigações patronais	101	2024	437.000,00	850.000,00	(+) 413.000,00
319013.00	Obrigações patronais	101	2025	467.000,00	920.000,00	(+) 453.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>5.969.000,00</b>	<b>6.570.000,00</b>	<b>(+) 601.000,00</b>

# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – Educação infantil

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.104 – PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.104 – PRÉ- ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade Função: 12 Subfunção: 365	05.01 - Depto. De Educação	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nos Centros Municipais de Educação Infantil, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolars; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	460.000,00	680.000,00
						2025	1,00	499.000,00	734.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	959.000,00	1.414.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	959.000,00	1.414.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.104 – PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	120.000,00	250.000,00	(+) 130.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	130.000,00	270.000,00	(+) 140.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	000	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	103	2024	110.000,00	190.000,00	(+) 80.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	103	2025	120.000,00	205.000,00	(+) 85.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>480.000,00</b>	<b>935.000,00</b>	<b>(+) 455.000,00</b>

# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino regular

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.109 – Manutenção da educação especial (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.109 – Manutenção da educação especial  Função: 12 Subfunção: 367	05.01 - Depto. De Educação	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repasse à APAE (da parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	472.000,00	310.000,00
						2025	1,00	506.000,00	332.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	978.000,00	642.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	978.000,00	642.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.109 – Manutenção da educação especial:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	104	2024	233.000,00	100.000,00	(-) 133.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	104	2025	252.000,00	110.000,00	(-) 142.000,00
319013.00	Contribuições patronais	104	2024	59.000,00	20.000,00	(-) 39.000,00
319013.00	Contribuições patronais	104	2025	64.000,00	22.000,00	(-) 42.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>608.000,00</b>	<b>272.000,00</b>	<b>(-) 336.000,00</b>



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino regular

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%	05.04 - FUN DEB	Garantir a remuneração dos profissionais da educação que atuam na manutenção e desenvolvimento do ensino - Ensino Fundamental, com recursos do FUNDEB; Garantir a operacionalização da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda do ensino fundamental, Educação Infantil e educação especial, através da oferta de vagas e da implementação de programas e projetos da área pedagógica, tendo como finalidade principal garantir a frequência do educando na escola e seu desenvolvimento integral; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2023	1,00	9.996.000,00	10.449.000,00
						2024	1,00	10.807.000,00	11.327.000,00
						2025			
Função: 12 Subfunção: 361						TOTAL PPA	2,00	20.803.000,00	21.776.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	20.803.000,00	21.776.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.022 – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB 70%:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	101	2024	300.000,00	150.000,00	(-) 150.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	101	2025	330.000,00	160.000,00	(-) 170.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	101	2024	7.625.000,00	8.000.000,00	(+) 375.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	101	2025	8.240.000,00	8.700.000,00	(+) 460.000,00
319013.00	Obrigações patronais	101	2024	2.000.000,00	2.200.000,00	(+) 200.000,00
319013.00	Obrigações patronais	101	2025	2.160.000,00	2.360.000,00	(+) 200.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	101	2024	12.000,00	40.000,00	(+) 28.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	101	2025	13.000,00	43.000,00	(+) 30.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>20.680.000,00</b>	<b>21.653.000,00</b>	<b>(+) 973.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0012 – Educação infantil

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.026 – FUNDEB 70%: PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.026 – FUNDEB 70%: PRÉ- ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré- II) anos de idade Função: 12 Subfunção: 365	05.04 - FUN DEB	(PRÉ-ESCOLAR - Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade): Ampliar, coordenar, planejar, acompanhar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao ensino Pré-Escolar nas escolas municipais; Implementar programa de formação para educação infantil a educadores e diretores; Manter programas de capacitação na área de educação infantil; Manter equipes pedagógicas nas escolas, sendo a carga horária dependente do número de alunos; Implantar no município um programa de apoio ao atendimento à educação infantil, para suprir necessidades existentes; Coordenar, planejar, controlar, manter e executar o desenvolvimento das atividades relativas ao Pré-Escolar; Fornecer merenda/alimentação escolar para todas as crianças das unidades de ensino infantil; Divulgar ações na área de educação infantil; Valorizar, resgatar a história, costumes e peculiaridades do nosso município e região.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.280.000,00	2.220.000,00
						2025	1,00	2.420.000,00	2.350.000,00
						TOTA L PPA	2,00	4.700.000,00	4.570.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.700.000,00	4.570.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.026 – FUNDEB 70%: PRÉ-ESCOLAR - Educação Infantil de Crianças com 04(Pré-I) e 05(Pré-II) anos de idade:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	101	2024	110.000,00	50.000,00	(-) 60.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	101	2025	120.000,00	50.000,00	(-) 70.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>230.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>(-) 130.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino regular

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.113 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.113 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70% Função: 12 Subfunção: 367	05.04 - FUN DEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE (parte relativa à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	242.000,00	122.000,00
						2025	1,00	258.000,00	133.000,00
						TOTAL PPA	2,00	500.000,00	255.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	500.000,00	255.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.113 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 70%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	2024	180.000,00	80.000,00	(-) 100.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	101	2025	190.000,00	85.000,00	(-) 105.000,00
319013.00	Contribuições patronais	101	2024	35.000,00	15.000,00	(-) 20.000,00
319013.00	Contribuições patronais	101	2025	38.000,00	18.000,00	(-) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>443.000,00</b>	<b>198.000,00</b>	<b>(-) 245.000,00</b>

Qua



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL



Programa: 0013 – Ensino regular

**Demonstrativo “completo” da Ação 1.031 – MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 30% (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.031 – MODERNIZA- ÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 30% Função: 12 Subfunção: 361	05.04 - FUN DEB	Adquirir veículos, equipamentos e materiais destinados a eficiência e eficácia da administração do departamento de Educação; Adquirir equipamentos para laboratório de informática nas Escolas da Rede Municipal de Ensino; Promover a informatização de todas as Escolas Municipais, acentuando acesso à informática, e promovendo a inclusão digital. Garantir salas de aula com material adequado, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Promover a construção, ampliação e adequação e reforma de prédios escolares municipais, visando melhorar a estrutura do espaço físico para atender a demanda, climatização e espaço de recreação ao ar livre; Ampliar e adequar os prédios das Escolas Municipais para atender alunos com necessidades especiais; Criar escolas para pais, atraindo-os no cotidiano escolar. Com recursos do FUNDEB.	P	Veículos e equipa- mentos	Outras unidades	2024	1,00	750.000,00	350.000,00
						2025	1,00	780.000,00	380.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	1.530.000,00	730.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	1.530.000,00	730.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.031 – MODERNIZAÇÃO EDUCACIONAL - FUNDEB 30%:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	102	2024	280.000,00	150.000,00	(-) 130.000,00
449051.00	Obras e instalações	102	2025	300.000,00	160.000,00	(-) 140.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	102	2024	470.000,00	200.000,00	(-) 270.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	102	2025	480.000,00	220.000,00	(-) 260.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.530.000,00</b>	<b>730.000,00</b>	<b>(-) 800.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL


Programa: 0013 – Ensino regular

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% Função: 12 Subfunção: 361	05.04 - FUN DEB	Manter o desenvolvimento do ensino fundamental com recursos do FUNDEB; Adquirir e promover a distribuição de material didático e pedagógico, a fim de garantir a evolução do educando e sua permanência na escola e melhorar a qualidade de ensino; Dar continuidade ao projeto educação ampliada, visando a melhoria contínua da qualidade do ensino, atendendo crianças e adolescentes; Educação p/o Trânsito como componente curricular obrigatório para todos os níveis de educação. Manter e apoiar as atividades da administração escolar; Manter, de acordo com a demanda, o programa de complemento educacional aos alunos da rede Municipal de Ensino; Manter o sistema de acompanhamento de alunos, utilizando indicadores do projeto pedagógico das escolas municipais e diretrizes da educação para avaliação da Rede Municipal de Ensino, adequando a carga horária de psicóloga e fonoaudióloga e psicopedagoga, conforme demanda; Manter nas escolas municipais, equipe pedagógica sendo a carga horária dependente do número de alunos por unidade; Promover ações voltadas para a melhoria das condições de aprendizado dos alunos da Rede Municipal de Ensino e manter programas de capacitação nas áreas pedagógicas, técnica e gerencial, por meio de cursos, seminários, congressos e outros; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.247.000,00	841.000,00
						2025	1,00	2.415.000,00	911.000,00
						TOTAL PPA	2,00	4.662.000,00	1.752.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.662.000,00	1.752.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.024 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	102	2024	983.000,00	400.000,00	(-) 583.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	102	2025	1.052.000,00	430.000,00	(-) 622.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2024	180.000,00	80.000,00	(-) 100.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2025	195.000,00	85.000,00	(-) 110.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2024	663.000,00	163.000,00	(-) 500.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2025	712.000,00	182.000,00	(-) 530.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2024	343.000,00	120.000,00	(-) 223.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2025	372.000,00	130.000,00	(-) 242.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>4.500.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>(-) 2.910.000,00</b>

*du*  




## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL



Programa: 0015 – Transporte escolar

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.025 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30% (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.025 – MANUTENÇÃO E MODERNIZA- ÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	05.04 - FUN DEB	Custear o transporte escolar, com ônibus e veículos menores, próprios e terceirizados, para atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino - de 1º ao 5º ano, educação infantil e especial, Casa Familiar Rural e apoiar outros níveis de educação em convênio com o governo Estadual e Federal; Manter um controle quantitativo e qualitativo do transporte escolar; Estruturar o Transporte Escolar utilizando georreferencial a fim de aperfeiçoar o serviço e reduzir o custo; Adquirir veículos, vans, ônibus para o transporte escolar.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.948.000,00	1.382.000,00
						2025	1,00	3.156.000,00	1.497.000,00
						TOTA L PPA	2,00	6.104.000,00	2.879.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	6.104.000,00	2.879.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.025 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	102	2024	850.000,00	500.000,00	(-) 350.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	102	2025	900.000,00	540.000,00	(-) 360.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2024	290.000,00	220.000,00	(-) 70.000,00
319013.00	Obrigações patronais	102	2025	315.000,00	240.000,00	(-) 75.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	102	2024	60.000,00	30.000,00	(-) 30.000,00
319016.00	Outras despesas variáveis – pessoal civil	102	2025	60.000,00	30.000,00	(-) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2024	720.000,00	220.000,00	(-) 500.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2025	775.000,00	240.000,00	(-) 535.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	102	2024	663.000,00	230.000,00	(-) 433.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	102	2025	712.000,00	250.000,00	(-) 462.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2024	230.000,00	120.000,00	(-) 110.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	102	2025	250.000,00	130.000,00	(-) 120.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	102	2024	123.000,00	50.000,00	(-) 73.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	102	2025	132.000,00	55.000,00	(-) 77.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>6.080.000,00</b>	<b>2.855.000,00</b>	<b>(-) 3.225.000,00</b>



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0013 – Ensino regular

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30% Função: 12 Subfunção: 367	05.04 - FUN DEB	Planejar, coordenar, executar e manter o ensino especial nas escolas municipais, dando oportunidade aos alunos portadores de deficiência; Proporcionar assistência ao educando, com atendimento psicológico, fonoaudiológico e com profissionais especializados nas mais diversas necessidades especiais; Repassar à APAE parte do valor do FUNDEB 30% (relativo à Educação Especial), em atendimento à Nota Técnica Conjunta nº 01/2017-SEB/SECADI/SETEC/FNDE, e Lei nº 11.494, de 20/06/2017; Pagto Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.037.000,00	1.167.000,00
						2025	1,00	1.109.000,00	1.259.000,00
						TOTA L PPA	2,00	2.146.000,00	2.426.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.146.000,00	2.426.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.023 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - FUNDEB 30%:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
335043.00	Subvenções sociais	102	2024	580.000,00	720.000,00	(+) 140.000,00
335043.00	Subvenções sociais	102	2025	620.000,00	780.000,00	(+) 160.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2024	30.000,00	20.000,00	(-) 10.000,00
339030.00	Material de consumo	102	2025	30.000,00	20.000,00	(-) 10.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.260.000,00</b>	<b>1.540.000,00</b>	<b>(+) 280.000,00</b>

# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0018 – Educação Física e Desporto

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS  Função: 27 Subfunção: 812	05.03 - DEPAR- TAMEN TO DO DESPOR TO	Executar a política municipal de esporte e lazer, promov. e viab.eventos, em parc.c/Federações,Ligas e Empresas;Participar de eventos como:Jogos Oficiais do Paraná (JAPS, JOCOPS, JOJUPS, JAMSOPS, JImSOPS e outros), Jgs.Regionais como particip.na Taça Sudoeste de Futsal e Futebol,Taça Paraná de Futebol e Campeonatos e Torneios Regionais de todas as modalidades;Incent.as práticas de esporte,lazer e ativds.físicas comunits.,visando uma vida saudável;Disp.estrut.e apoio técnico,visando a prom.de eventos esport.e de lazer em consonância c/o Calendário oficial do Depto.do Desporto e Comissão Mun.Esportes;Prom.e apoiar eventos esportivos específicos, dest.portadores necessidades especiais;Promover e apoiar circuitos esportivos educacionais a fim de incentivar nos mais diversos âmbitos educacionais a importância da prática esportiva; Promover e apoiar novas tendências esportivas como corrida de rua, ciclismo e atletismo; criar o tribunal de justiça esportiva para julgar atos de atletas e dirigentes que infringem as leis do desporto;implantar a lei municipal de Incentivo ao Esporte (PROESTE); Estabelecer parcerias entre o público e o privado de incentivos ao esporte; Apoiar e incentivar a modalidade esportiva de skate; Realizar atividades sócio-culturais de lazer e recreação,medte.a utilização de espaços urbanos e rurais;Manter as ativids.c/as escolinhas e treinamentos a todas as mods.esportivas,monitoradas p/profissionais da área;Fomentar projetos esportivos de atletas e instit.esportivas,através da Lei de Incentivo ao Esporte;Desenv.campanhas publicitárias na área de esporte e lazer;Implantar projeto Semente do Futuro nas dvs mods.esportivas c/objetivo de descobrir talentos e prom.a inclusão social através do esporte;Prom.campeonatos e eventos municipais e regionais,nas mais variadas mods.esportivas;Jogos Cooperativos Municipais envolvendo todas as Escolas da Rede Municipal e Particular do Município;Subsidiar transporte, alimentação e uniforme p/atletas que representam n	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.091.000,00	2.311.000,00
						2025	1,00	2.253.000,00	2.479.000,00
						TOTA L PPA	2,00	4.344.000,00	4.790.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	4.344.000,00	4.790.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.019 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	140.000,00	110.000,00	(-) 30.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	150.000,00	120.000,00	(-) 30.000,00
335041.00	Contribuições	000	2024	220.000,00	190.000,00	(-) 30.000,00
335041.00	Contribuições	000	2025	240.000,00	200.000,00	(-) 40.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2024	160.000,00	190.000,00	(+) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	170.000,00	200.000,00	(+) 30.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	1.050.000,00	1300.000,00	(+) 250.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	1.134.000,00	1400.000,00	(+) 266.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>3.264.000,00</b>	<b>3.710.000,00</b>	<b>(+) 446.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.065 – CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.065 – CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS  Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e ampliar as equipes do CAPS; contratação de profissional especializado na área de terapia ocupacional e demais profissionais de saúde mental conforme necessidade; oferecer atendimento, realizar o acompanhamento clínico e a reinserção social dos usuários do serviço pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários. Prestar atendimento clínico em regime de atenção diária, evitando as internações em hospitais psiquiátricos; promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais; regular a porta de entrada da rede de assistência em saúde mental na sua área de atuação; dar suporte a atenção à saúde mental na rede básica; organizar a rede de atenção às pessoas com transtornos mentais; articular estrategicamente a rede e a política de saúde mental. Manter qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CAPS I (Média Complexidade) - SUS, e CAPS AD III; manter atividades do CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial) para tratamento de pacientes dependentes químicos de Crack, álcool e outras drogas.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.184.000,00	1.172.000,00
						2025	1,00	1.281.000,00	1.266.000,00
						TOTAL PPA	2,00	2.465.000,00	2.438.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.465.000,00	2.438.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.065 – CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	280.000,00	220.000,00	(-) 60.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	310.000,00	240.000,00	(-) 70.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	93.000,00	70.000,00	(-) 23.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	100.000,00	75.000,00	(-) 25.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	57.000,00	80.000,00	(+) 23.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	60.000,00	87.000,00	(+) 27.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2024	165.000,00	240.000,00	(+) 75.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	494	2025	180.000,00	260.000,00	(+) 80.000,00
319013.00	Obrigações patronais	494	2024	122.000,00	90.000,00	(-) 32.000,00
319013.00	Obrigações patronais	494	2025	129.000,00	97.000,00	(-) 32.000,00
TOTAIS.....R\$				1.496.000,00.	1.469.000,00	(-) 27.000,00



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDAD ES ODONTOLÓGIC AS - CEO (MAC) / FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Manter e dar continuidade a equipe do CEO; prestar atendimento odontológico especializado no âmbito do Sistema Único de Saúde, realizando, no mínimo, as seguintes atividades: I - diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer bucal; II - periodontia especializada; III - cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; IV - endodontia; e V - atendimento a portadores de necessidades especiais. Manter a qualificação de melhoria do acesso e da qualidade na Atenção à Saúde prestados pelas equipes do: CEO (Média Complexidade) - SUS	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.186.000,00	1.008.000,00
						2025	1,00	1.274.000,00	1.077.000,00
						TOTAL PPA	2,00	2.460.000,00	2.085.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.460.000,00	2.085.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.066 – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO (MAC) / FMS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	53.000,00	110.000,00	(+) 57.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	57.000,00	120.000,00	(+) 63.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2024	80.000,00	150.000,00	(+) 70.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	303	2025	85.000,00	160.000,00	(+) 75.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2024	740.000,00	430.000,00	(-) 310.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	494	2025	800.000,00	460.000,00	(-) 340.000,00
TOTAIS.....R\$				1.815.000,00	1.440.000,00	(-) 375.000,00

Unidade Gestora: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Programa: 0019 – Assistência Médica e Sanitária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.067 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.067 – AGENTES COMUNITÁ- RIOS DE ENDEMIAS - FMS Função: 10 Subfunção: 301	06.01 - Departa- mento de Saúde	Contratação de pessoal e custeio das atividades. Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	693.000,00	698.000,00
						2025	1,00	750.000,00	755.000,00
						TOTAL PPA	3,00	1.443.000,00	1.453.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	1.443.000,00	1.453.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.067 – AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS - FMS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	0,00	5.000,00	(+) 5.000,00
TOTAIS.....R\$				0,00	10.000,00	(+) 10.000,00

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – Pomoção agrária

### Demonstrativo “completo” da Ação 1.041 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsá vel	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.041 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA  Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - Departa- mento Agropecuá- rio	Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; executar obras de pavimentação nas rodovias do interior do Município, e/ou estradas vicinais; pavimentação com pedras irregulares (calçamento) nas estradas rurais das localidades de: EMAÚS, Caravaggio, Mãe Rainha, Caçadorzinho, Santa Terezinha e São Luiz ; pavimentação asfáltica de estradas rurais com CBUQ; pavimentação asfáltica da Estrada Rural Municipal São Luiz.	P	Infraestrut- tura de agropecuá ria e meio ambiente	Outras unidades	2024	1,00	1.803.000,00	1.520.000,00
						2025	1,00	1.940.000,00	1.640.000,00
						TOTA L PPA	2,00	3.743.000,00	3.160.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	3.743.000,00	3.160.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.041 – ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA AGROPECUÁRIA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2024	1.050.000,00	600.000,00	(-) 450.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	1.130.000,00	650.000,00	(-) 480.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2024	233.000,00	400.000,00	(+) 167.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	000	2025	250.000,00	430.000,00	(+) 180.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>2.663.000,00</b>	<b>2.080.000,00</b>	<b>(-) 583.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – Pomoção agrária

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.044 – INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.044 – INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL  Função: 20 Subfunção: 608	07.01 - Departa- mento Agropecuá- rio	Reorganizar e manter canais curtos de comercialização(Feira de Agricultores); Incentivar os programas de adubação verde, plantio direto e conservação de solos; Incentivar e Fomentar a Agricultura Familiar através de programas que contemplem correção de solos e produção de sementes à base de troca; Desenvolver mudas e lavouras p/produção de sementes em parceria com a CEAVI, APROLEITE, IAPAR, IFPR, UTFPR, UFFS, COOPERLATEVIDA e outros; Incentivar o Programa de Fruticultura; Promover Dias de Campo, Excursões e Visitas Técnicas; Incentivar Integração Lavoura/Pecuária; Incentivar a Transformação e Comercialização de Produtos Rurais visando Agregação de Renda; Dar continuidade ao Programa de Produção Orgânica (cinturões verdes); Incentivar e Apoiar a Transformação e Comercialização de produtos Hortifrutigranjeiros; Viabilizar recursos p/conservação, correção, manejo de solos e água através de Programas Governamentais; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural, IFPR, SENAR e CEPAGRO; Implantação do Serviço de Inspeção Municipal Vegetal - SIM/POV; implantar programa de qualificação e capacitação rural em parceria com o SENAR-PR; Incentivo à horticultura/agricultura orgânica para cadastrar produtos do PNAE e PAA; Incentivar/realizar capacitação de produtores em relação a plantio de forrageiras e produção de feno; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	151.000,00	241.000,00
						2025	1,00	161.000,00	256.000,00
						TOTA L PPA	2,00	312.000,00	497.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	312.000,00	497.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.044 – INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	60.000,00	150.000,00	(+) 90.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	65.000,00	160.000,00	(+) 95.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>125.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>(+) 185.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

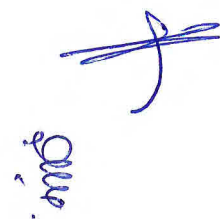
Programa: 0024 – Pomoção agrária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD  Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - Departamento Agropecuário	Capacitar agricultores através da Casa Familiar Rural e CEPAGRO; Oferecer Assistência Técnica as Famílias de Agricultores; apoiar os agricultores familiares através das unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO; desenvolver parcerias com outros órgãos para viabilizar a utilização de toda a estrutura, garantindo a obtenção de emprego e renda no setor agrícola; promover cursos em parceria com a SEAB e MAPA para aperfeiçoamento dos agricultores familiares; implementar as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; oferecimento de cursos a distancia para as famílias de agricultores familiares conforme demanda a ser apresentada por esta articulação com a Casa Familiar Rural, Unicentro e com o IFPR; Promover cursos de informática nas escolas do campo para agricultores(as). Arcar com as despesas referente ao custeio administrativo e prestação de serviços do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios-Santa Catarina Paraná e Rio Grande do Sul - de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD; promover treinamento e capacitação dos integrantes do SIM/POA e SISBI SUASA, bem como dos colaboradores das empresas e produtores participantes; incentivo e execução de testes de análise sensorial de aceitação, juntamente com a Secretaria de Educação, com as crianças consumidoras da merenda escolar para testar os produtos do SIM/POA e SISBI SUASA, especialmente proteína de pescado com a finalidade de participar dos chamamentos públicos da merenda escolar, em parceria com as Universidades Públicas ou Particulares do Município e Região.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	268.000,00	283.000,00
						2025	1,00	282.000,00	298.000,00
						TOTAL PPA	2,00	550.000,00	581.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	550.000,00	581.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.047 – GERAÇÃO DE RENDA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO - CASA FAMILIAR RURAL e CONSAD:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	65.000,00	80.000,00	(+) 15.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	70.000,00	86.000,00	(+) 16.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>135.000,00</b>	<b>166.000,00</b>	<b>(+) 31.000,00</b>





## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0024 – Pomoção agrária

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA  Função: 20 Subfunção: 606	07.01 - Departamento Agropecuário	Organizar, controlar, planejar, coordenar, elaborar e executar ações voltadas ao desenvolvimento agropecuário do município a saber: educação rural, educação ambiental, assessoria técnica e capacitação, geração de renda e agroindustrialização, associativismo, infraestrutura, CEPAGRO, AGROSHOPING, Casa Familiar Rural; manter convênio de assistência técnica com a EMATER; aquisição de equipamentos e material permanente para o pleno desenvolvimento da Secretaria de Desenvolvimento Rural; Incentivar programas para construção e reforma de casas rurais; Desenvolver atividades culturais com as comunidades rurais e famílias do campo; apoiar com recursos públicos a recuperação e funcionamento da Coopervivida e outras formas de comercialização (feiras livres, mercados populares, mercado institucional e outros); executar serviços de infraestrutura como cascalhamento, abertura de fossas, valas para silagem, terraplenagem e outras atividades internas as propriedades de interesse das famílias; incentivar as indústrias a se instalarem no meio rural; cobertura total do meio rural com sinal de celular; promover a inclusão digital para todas as famílias rurais; ampliação da rede de internet com abrangência total do município; Adquirir Tratores e Patrulhas Mecanizadas e completar as já existentes; adquirir veículos e equipamentos agrícolas para o fortalecimento da produção, e p/o Serviço de Inspeção Municipal-SIM/POA; Promover melhorias e ampliações nas unidades do CEPAGRO - TECNOCENTRO, e demais unidades; realizar a manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Manter o convênio para as atividades da CASA FAMILIAR RURAL; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.187.000,00	1.311.000,00
						2025	1,00	1.278.000,00	1.410.000,00
						TOTAL PPA	2,00	2.465.000,00	2.721.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	2.465.000,00	2.721.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.048 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE AGRICULTURA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	453.000,00	620.000,00	(+) 167.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	492.000,00	670.000,00	(+) 178.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2024	148.000,00	130.000,00	(-) 18.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2025	161.000,00	140.000,00	(-) 21.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2024	12.000,00	20.000,00	(+) 8.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2025	13.000,00	22.000,00	(+) 9.000,00
319113.00	Contribuições patronais	000	2024	8.000,00	20.000,00	(+) 12.000,00
319113.00	Contribuições patronais	000	2025	8.000,00	22.000,00	(+) 14.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2024	75.000,00	30.000,00	(-) 45.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	80.000,00	32.000,00	(-) 48.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>1.450.000,00</b>	<b>1.706.000,00</b>	<b>(+) 256.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0035 – Cidade

### **Demonstrativo “completo” da Ação 2.051 – REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.051 – REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  Função: 15 Subfunção: 451	08.01 - Departa- mento de obras e serviços urbanos	Revitalizar, reformar e manter praças, passeios, ruas, avenidas, canteiros centrais, rotatórias e trevos; Melhorar a sinalização no perímetro urbano; Ampliar e recuperar lixeiras nos bairros e área central; Ampliar, melhorar e manter os serviços urbanos e incentivar o paisagismo nas localidades do interior do município em parceria com a comunidade; Instalar, remodelar e restaurar parques infantis; Ampliar, melhorar, manter e substituir quando necessário a arborização urbana, promovendo a poda das árvores existentes sempre que recomendado; Efetuar a manutenção e melhorias no Parque Ecológico Barro Preto; Implantar novas floreiras e melhorar as existentes; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; Melhoria de acesso viário para mobilidade urbana; Melhoria e conservação de calçadas.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	934.000,00	991.000,00
						2025	1,00	985.000,00	1.045.000,00
						TOTA L PPA	2,00	1.919.000,00	2.036.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.919.000,00	2.036.000,00

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.051 – REMODELAÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	93.000,00	150.000,00	(+) 57.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	100.000,00	160.000,00	(+) 60.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>193.000,00</b>	<b>310.000,00</b>	<b>(+) 117.000,00</b>

que

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0027 – Serviços de apoio

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  Função: 15 Subfunção: 452	08.01 - Departamento de obras e serviços urbanos	Viabilizar juntos aos órgãos de comunicação a ampliação do sinal de telefonia celular na sede e interior do município; apoiar programas de recuperação de mananciais, educação ambiental e coleta seletiva com destinação final de resíduos sólidos urbanos; Melhorar e manter a infra- estrutura de praças esportivas existentes no município; promover a coleta de lixo orgânico e reciclável, além de entulhos e galhos, diretamente pela prefeitura ou através de terceiros; Manter, diretamente ou através de terceirização, o funcionamento da usina de tratamento de resíduos sólidos urbanos e o aterro sanitário; apoiar Projetos Habitacionais; Elaborar projetos arquitetônicos para novas construções, ampliação e ou melhorias de prédios, públicos, drenagem urbana, pontes rodoviárias, de engenharia, tanto terceirizados quanto da própria prefeitura; Manter serviços de limpeza na área urbana e periferia, manutenção, zeladoria dos bens públicos e restauração de calçadas; executar serviços de terraplenagem, abertura de fossas sépticas e aterramento para famílias de baixa renda que residam no perímetro urbano do Município. Aquisição de equipamentos e material permanente; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários.	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	7.571.000,00	6.871.000,00
						2025	1,00	8.193.000,00	7.373.000,00
						TOTAL PPA	2,00	15.764.000,00	14.244.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	15.764.000,00	14.244.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	1.160.000,00	1.300.000,00	(+) 140.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	1.250.000,00	1.400.000,00	(+) 150.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2024	430.000,00	350.000,00	(-) 80.000,00
319013.00	Contribuições patronais	000	2025	470.000,00	380.000,00	(-) 90.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	3.500.000,00	2.500.000,00	(-) 1.000.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	3.780.000,00	2.700.000,00	(-) 1.080.000,00
339030.00	Material de consumo	1045	2024	250.000,00	300.000,00	(+) 50.000,00
339030.00	Material de consumo	1045	2025	300.000,00	320.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1045	2024	1.610.000,00	1.800.000,00	(+) 190.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1045	2025	1.720.000,00	1.900.000,00	(+) 180.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>14.470.000,00</b>	<b>12.950.000,00</b>	<b>(-) 1.520.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0031 – Iluminação pública

### Demonstrativo “completo” da Ação 2.053 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.053 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  Função: 15 Subfunção: 752	08.01 - Departa- mento de obras e serviços urbanos	Adquirir materiais elétricos como: luminárias, lâmpadas, reatores e outros destinados à manutenção e ou ampliação da rede de iluminação pública; Manter a iluminação pública da sede, distrito e localidades do interior. Substituição de lâmpadas da iluminação pública e/ou nos prédios públicos, das de mercúrio e sódio pela tecnologia LED (sigla inglesa para Diodo Emissor de Luz), proporcionando maior luminosidade, custo inferior, consumo menor e menos poluição, além de provocar menor propagação de calor, que resulta em atrair insetos.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.520.000,00	1.610.000,00
						2025	1,00	2.708.000,00	1.735.000,00
						TOTA L PPA	2,00	5.228.000,00	3.345.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	5.228.000,00	3.345.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.053 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	75.000,00	40.000,00	(-) 35.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	80.000,00	43.000,00	(-) 37.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	35.000,00	20.000,00	(-) 15.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	38.000,00	22.000,00	(-) 16.000,00
339030.00	Material de consumo	507	2024	410.000,00	250.000,00	(-) 160.000,00
339030.00	Material de consumo	507	2025	450.000,00	270.000,00	(-) 180.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	507	2024	2.000.000,00	1.300.000,00	(-) 700.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	507	2025	2.140.000,00	1.400.000,00	(-) 740.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>5.228.000,00</b>	<b>3.345.000,00</b>	<b>(-) 1.883.000,00</b>

*[Handwritten signature]*



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

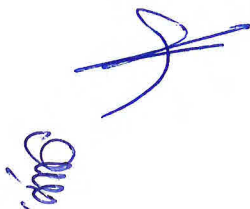
Programa: 0032 – Manutenção de estradas rurais

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.058 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.058 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO  Função: 26 Subfunção: 782	08.02 - Depto.de Mobilida de Rural	Coordenar, planejar, programar, organizar, controlar e executar o desenvolvimento operacional, supervisionar e manter os serviços do Departamento de Viação; ampliar o numero de pessoal, visando a quantidade e a qualidade nos serviços prestados a população; Isolamento do Departamento, fechando integralmente visando maior segurança; sinalização das entradas das comunidades rurais. Adquirir máquinas, aparelhos, equipamentos e material permanente destinados a manutenção e conservação da malha viária municipal; aquisição de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios para a Secretaria; Pagamento de Horas extras e serviços extraordinários	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	2.980.000,00	2.748.000,00
						2025	1,00	3.220.000,00	2.968.000,00
						TOTA L PPA	3,00	6.200.000,00	5.716.000,00
TOTAL DA AÇÃO							3,00	6.200.000,00	5.716.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.058 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIAÇÃO:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	22.000,00	40.000,00	(+) 18.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	25.000,00	43.000,00	(+) 18.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2024	1.980.000,00	1.730.000,00	(-) 250.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	000	2025	2.140.000,00	1.870.000,00	(-) 270.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>4.167.000,00</b>	<b>3.683.000,00</b>	<b>(-) 484.000,00</b>



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0033 – Desenvolvimento

## **Demonstrativo “completo” da Ação 2.059 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.059 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO Função: 22 Subfunção: 661	09.01 - Depto.de Indústria e Comércio	Utilizar-se das parcerias com o Sebrae, Senac, Sesi, Senac, Senat, Acivi, Sine, entre outros, bem como novas parcerias, de forma a propiciar capacitação, profissionalização e inovação, auxiliando na organização, principalmente das micro e pequenas empresas, que muitas vezes são familiares e carecem de auxílio para prosperar e perpetuar, em especial o programa Cidade Empreendedora do SEBRAE de apoio e aos MEIs e Micro Empresários. Promover os Conselhos CODEEM, CONCIDADE, COMTER e outros, ativos e ágeis, tornando o serviço público eficiente atendendo os anseios empresariais. Inserir no mercado de trabalho jovens acima de 16 anos através de programas como menor aprendiz do cartão futuro, para criação de cultura de trabalho e responsabilidade desde jovens; esta atividade vai estar ligada diretamente com o Departamento Social e Secretaria de Educação do município, que tem o cadastro das famílias de maior necessidade e menor poder aquisitivo. Fortalecer relações entre órgãos de financiamento, tais como BNDES, BRDE, e em especial Cooperativas de Crédito, Fomento Paraná, utilizando fundo de aval da Sociedade de Garantia de Crédito – SGC Garantisudoeste, e fundo municipal, para oportunizar financiamentos com juros menores às empresas locais. Promover feiras setoriais, até duas vezes ao ano, com baixo investimento exclusivamente para empresas locais, com a finalidade de liquidação de produtos a preços acessíveis. Promover parcerias com empresas do município para proporcionar escola de profissões visando qualificar colaboradores que serão absorvidos pelo mercado de trabalho, inclusive APMI). Qualificar pessoas de ambos os sexos para fazer pequenos reparos, como eletricista, encanador, marceneiro, pintor, ainda diaristas, cuidadores, entre outros, oferecendo treinamento técnico e educação financeira, com a possibilidade de formar uma Cooperativa de pequenos prestadores de serviço. Promover eventos de maior porte, com calendário de eventos anual, para que pessoas de outros munic	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.099.000,00	1.269.000,00
						2025	1,00	1.183.000,00	1.370.000,00
						TOTAL PPA	2,00	2.282.000,00	2.639.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	2.282.000,00	2.639.000,00

## **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.059 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	93.000,00	110.000,00	(+) 17.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	100.000,00	120.000,00	(+) 20.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2024	47.000,00	80.000,00	(+) 33.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2025	50.000,00	87.000,00	(+) 37.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	280.000,00	400.000,00	(+) 120.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	300.000,00	430.000,00	(+) 130.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>870.000,00</b>	<b>1.227.000,00</b>	<b>(+) 357.000,00</b>



# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0033 – Desenvolvimento

## Demonstrativo “completo” da Ação 2.063 – ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.063 – ESTRUTURA- ÇÃO, MODERNIZA- ÇÃO E FOMENTO AO TURISMO  Função: 23 Subfunção: 695	09.02 - Depto. De Turismo e Serviços	Estar inserido no programa de regionalização do turismo (PRT), que é política do Ministério do Turismo, onde os municípios são incentivados a trabalho conjunto e integrado por meio de associação, e atuação junto a uma região turística (RT), seguindo orientação do PPA estadual (lei nº 15973/2008) e plano estadual de turismo – Paraná Turístico 2026, que tem previsão de atualização em 2021, alinhado a Portaria do MTur nº 192 de dezembro/2018. Fortalecer órgão gestor e estratégico, p/diagnóstico/mapeamento de pontos e potenciais turísticos, contextualizando-os no município, e, c/isto elaborar projetos em parceria c/demais Secretarias, em especial a do Meio Ambiente, explorando os potenciais naturais c/ atividades de ecoturismo, de forma a potencializar a atividade, c/ controle de visitantes p/órgão regulador, (voucher) de forma a divulgar o município, bem como gerar divisas Viab. curso técnico de guia turístico, c/os demais parceiros, de forma a termos pessoas capacitadas para acompanhar eventos e visitas. Aproveitando as potencialidades, priorizar algumas, p/criar cultura de turismo no município, tais como: 1–criar área de interesse turístico em roteiro c/várias cachoeiras na linha Giordani (rota das cachoeiras), c/estrutura de apoio, acessibilidade e devidamente sinalizadas c/trilhas de caminhadas, rapel e montam bike, p/turismo de aventura; 2–aumentar os pontos de observação, bem como explorar melhor o potencial da cratera de impacto e apoiar o projeto existente do museu geológico, junto a cratera, que tem o apoio da Copel; 3–propiciar rota das águas desde o salto da alemoa, (barragem da Forcel), até a barragem da usina do Salto Grande que será construída, sendo possível fazer as atividades de caiaque, boia cross, rafting, entre outros com turismo de aventura. Dentro destas atividades promover eventos periódicos com o devido controle de órgão regulador. Propiciar infraestrutura necessária para viabilizar a exploração do potencial ecoturístico de aventura, visitação, estrutura de eventos e psicultura (Agreg	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	456.000,00	511.000,00
						2025	1,00	491.000,00	548.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	947.000,00	1.059.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	947.000,00	1.059.000,00

## Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.063 – ESTRUTURAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E FOMENTO AO TURISMO:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	105.000,00	160.000,00	(+) 55.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	113.000,00	170.000,00	(+) 57.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>218.000,00</b>	<b>330.000,00</b>	<b>(+) 112.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0031 – Iluminação pública

### **Demonstrativo “completo” da Ação 1.048 – AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.048 – AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA  Função: 15 Subfunção: 752	08.01 - Departa- mento de obras e serviços urbanos	Ampliar e melhorar a iluminação pública do perímetro urbano e rural, expandindo a rede.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	290.000,00	800.000,00
						2025	1,00	320.000,00	870.000,00
						TOTA L PPA	2,00	610.000,00	1.670.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	610.000,00	1.670.000,00

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.048 – AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	507	2024	290.000,00	800.000,00	(+) 510.000,00
449051.00	Obras e instalações	507	2025	320.000,00	870.000,00	(+) 550.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>610.000,00</b>	<b>1.670.000,00</b>	<b>(+) 1.060.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0029 – Trânsito e transporte

### Demonstrativo “completo” da Ação 1.052 – OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO (antes e após a alteração):

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
1.052 – OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO  Função: 26 Subfunção: 451	08.01 - Departamento de obras e serviços urbanos	Restaurar, remodelar e remarcar a sinalização de trânsito nas vias públicas e instalar semáforos nos principais cruzamentos em parceria com o Governo Estadual; sinalização horizontal do sistema viário no perímetro urbano; sinalização/placas indicativas de ruas nos bairros; aquisição de redutores de velocidade (tartarugas) e materiais de demarcação (tintas e adesivos) para colocação em lugares estratégicos; executar serviços de recuperação da pavimentação poliédrica nas ruas da cidade; executar pavimentação asfáltica e poliédrica com pedras irregulares em ruas da cidade; executar revestimento asfáltico em ruas com pavimentação poliédrica e outras; Pavimentação asfáltica com CBUQ; executar serviços de reposição e recuperação da pavimentação asfáltica em ruas da cidade; reforma/recuperação das Ruas: Major e Iguaçu; revitalização e reforma da Avenida Generoso Marques; executar arrimo para galerias de águas pluviais em pedra, em diversos trechos da cidade; promover a abertura de ruas em diversos pontos da cidade, facilitando o deslocamento dos moradores; Implantação de via alternativa para melhoramento do fluxo de veículos do perímetro urbano, sinalização eletrônica, revitalização de trevos e abrigos para passageiros; Busca de parceria com os Governos estadual e Federal para implantação do projeto de prevenção de enchentes e alagamentos na cidade; ampliar a rede de drenagem urbana; elaborar e executar a padronização dos passeios p/pedestres na área central; reestruturação e melhorias da rede viária urbana;	A	Manutenção mantida	Outras unidades	2024	1,00	4.616.000,00	3.256.000,00
						2025	1,00	4.957.000,00	3.497.000,00
						TOTAL PPA	2,00	9.573.000,00	6.753.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	9.573.000,00	6.753.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 1.052 – OBRAS E EQUIPAMENTOS DE CIRCULAÇÃO:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
449051.00	Obras e instalações	000	2024	2.860.000,00	1.500.000,00	(-) 1.360.000,00
449051.00	Obras e instalações	000	2025	3.060.000,00	1.600.000,00	(-) 1.460.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>5.920.000,00</b>	<b>3.100.000,00</b>	<b>(-) 2.820.000,00</b>

# Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: ASSISTÊNCIA SOCIAL

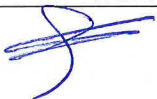
Programa: 0028 – Proteção social básica à criança e ao adolescente

**Demonstrativo “completo” da Ação 6.071 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – CCAS/ADOLESC. (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.071 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – CCAS/ADOLESC. Função: 08 Subfunção: 243	10.01 - Depto.de Assistên- cia Social	Implantar, implementar e executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e social, dotando tais Serviços de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB SUAS/RH, Orientações Técnicas para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e legislações afins, com o atendimento do público prioritário, conforme estabelecido na Resolução nº 01/2013 do CNAS, que estipula o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, bem como o financiamento federal para este serviço, destinados às Crianças e Adolescentes em situações de isolamento; trabalho infantil; vivência de violência e ou negligência; crianças e adolescentes fora da escola ou com defasagem escolar superior a dois anos; criança e adolescentes em situação de acolhimento; em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; egressos de medidas socioeducativas; em situação de abuso e/ou exploração sexual; com medidas de proteção do ECA; em situação de rua; em situação de vulnerabilidade no que diz respeito às pessoas com deficiência; identificadas através do Cadastro Único para Programas Sociais e por encaminhamento de CRAS e CREAS, com foco no desenvolvimento de atividades com crianças, familiares, e comunidade, para o fortalecimento de vínculos e prevenção de ocorrências de situações de exclusão social e risco, além da constituição de espaços de convivência e autonomia, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária atendida, e contribuir para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Dotar as Unidades de Atend.c/estrutura física, materiais permanentes e de consumo, produtos de limpeza, higiene pessoal e alimentos.	A	Assistên- cia à Criança e ao Adolescen- te	Outras unidades	2024	1,00	2.365.000,00	2.327.000,00
						2025	1,00	2.542.000,00	2.504.000,00
						TOTA L PPA	2,00	4.907.000,00	4.831.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	4.907.000,00	4.831.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 6.071 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – CCAS/ADOLESC.:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2024	7.000,00	10.000,00	(+) 3.000,00
319094.00	Indenizações e restituições trabalhistas	000	2025	7.000,00	12.000,00	(+) 5.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2024	6.000,00	10.000,00	(+) 4.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2025	6.000,00	12.000,00	(+) 6.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	120.000,00	40.000,00	(-) 80.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	130.000,00	43.000,00	(-) 87.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2024	5.000,00	40.000,00	(+) 35.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	934	2025	5.000,00	43.000,00	(+) 38.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>286.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>(-) 76.000,00</b>

*Ass*  




## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0034 – Programa de proteção social especial de média e alta complexidade para crianças e adolescentes

**Demonstrativo “completo” da Ação 6.072 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – CCAS/ADOLESC. (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
6.072 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – CCAS/ADOLESC.  Função: 08 Subfunção: 243	10.01 - Depto.de Assistên- cia Social	Implementar e executar Serviços de Média e Alta Complexidade (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI) para crianças e adolescentes em situação de direitos violados, Unidades de atendimento já existentes (CREAS) , conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação do Serviço, dotando-os de Equipe de Recursos Humanos de referência, conforme NOB RH/SUAS, garantindo a manutenção, reforma e melhorias, com serviços de pequena monta como troca de fechaduras, vidros, portas, forro, telhado, divisórias, pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc. Aq.de eqptos.e materiais permanentes e de consumo,além de alimentos, materiais de limpeza e higiene pessoal, vestuário e materiais, garantindo a execução destas unidades de atendimento conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Manuais/Cadernos Técnicos do MDS e CNAS para Orientação dos Serviços, NOBRH/ SUAS e demais legislações pertinentes. Realização de campanhas preventivas de enfrentamento a violência. Formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União e pelo respectivo Estado; Elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional e o respectivo Plano Estadual; Criar e manter programas de atendimento para a execução das medidas socioeducativas em meio aberto; Editar normas complementares para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Municipal Atendimento Socioeducativo; Cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema.Proceder adequações nas edificações de propriedade do Município conforme exigências técnica	A	Assistên- cia à Criança e ao Adolescen- te	Outras unidades	2024	1,00	458.000,00	616.000,00
						2025	1,00	485.000,00	653.000,00
						TOTA L PPA	2,00	943.000,00	1.269.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	943.000,00	1.269.000,00

### Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 6.072 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE – CCAS/ADOLESC.:

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	29.000,00	40.000,00	(+) 11.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	31.000,00	43.000,00	(+) 12.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2024	6.000,00	20.000,00	(+) 14.000,00
339036.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	000	2025	6.000,00	22.000,00	(+) 16.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2024	47.000,00	120.000,00	(+) 73.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	2025	50.000,00	130.000,00	(+) 80.000,00
339030.00	Material de consumo	939	2024	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339030.00	Material de consumo	939	2025	0,00	20.000,00	(+) 20.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	939	2024	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	939	2025	0,00	10.000,00	(+) 10.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	939	2024	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
449052.00	Equipamentos e material permanente	939	2025	0,00	30.000,00	(+) 30.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>169.000,00</b>	<b>495.000,00</b>	<b>(+) 326.000,00</b>

## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0023 – Assistência social geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.116 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVÍD.E FAM (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade  Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.116 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVÍD.E FAM  Função: 08 Subfunção: 244	10.01 - Depto. de Assistên- cia Social	Manter e executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF,em caráter continuado,c/a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias,prevenindo a ruptura dos seus vínculos,promovendo seu acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida,através de atendimentos nas unidades dos CRAS,c/oferta de benefícios eventuais de segurança alimentar,auxílio natalidade,auxílio funeral,benefícios materiais,através do acesso a qualificação profissional e geração de renda e ao Cadastro Único p/Programas Sociais;Dotar de estrutura física,materiais permanentes e de consumo,produtos de limpeza,higiene pessoal e alimentos,as Unidades de Atendimento de Proteção Social Básica de atendimento às famílias e indivíduos,c/Equipe de Recursos Humanos de referência,conforme NOB RH/SUAS,Orientações Técnicas para Serviços PAIF, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais,Cadernos CRAS e outras legislações afins;Garantir o atendimento do público prioritário,como famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza,da dificuldade de acesso as políticas públicas,de fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade,famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais,famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios,famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;Garantir a reforma e melhorias das Unidades de atendimento já existentes através dos serviços de manutenção como troca de fechaduras,vidros,portas,forro,telhado,divisórias,pinturas, manutenção da rede lógica, elétrica, hidráulica, dedetização, limpeza de caixas d'água, aparelhos de ar condicionado, pátios, fossas, impermeabilização e vedação, etc; Aquis.equipamentos e material permanente;Adequação das estruturas físicas para a garantia de acessibilidade e cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária,	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	1.208.000,00	1.218.000,00
						2025	1,00	1.300.000,00	1.314.000,00
						TOTA L PPA	2,00	2.508.000,00	2.532.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>							2,00	2.508.000,00	2.532.000,00

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.116 – ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB – INDIVÍD.E FAM:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2024	0,00	25.000,00	(+) 25.000,00
319004.00	Contratação por tempo determinado	000	2025	0,00	27.000,00	(+) 27.000,00
339048.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	000	2024	140.000,00	50.000,00	(-) 90.000,00
339048.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	000	2025	150.000,00	54.000,00	(-) 96.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	934	2024	47.000,00	90.000,00	(+) 43.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	934	2025	50.000,00	97.000,00	(+) 47.000,00
319013.00	Contribuições patronais	934	2024	10.000,00	20.000,00	(+) 10.000,00
319013.00	Contribuições patronais	934	2025	10.000,00	22.000,00	(+) 12.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	934	2024	8.000,00	30.000,00	(+) 22.000,00
339032.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	934	2025	8.000,00	32.000,00	(+) 24.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>423.000,00</b>	<b>447.000,00</b>	<b>(+) 24.000,00</b>



## Alterações da Despesa:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0022 – Assistência à Criança e ao Adolescente

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.076 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Responsável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.076 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  Função: 08 Subfunção: 243	10.02 - DEPAR- TAMEN- TO DE ADMINIS- TRAÇÃO DA ASSISTÊN- CIA SOCIAL	Manter a infra-estrutura necessária ao funcionamento do Conselho Tutelar; Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	641.000,00	660.000,00
						2025	1,00	693.000,00	713.000,00
						TOTAL L PPA	2,00	1.334.000,00	1.373.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.334.000,00	1.373.000,00

### **Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.076 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
339030.00	Material de consumo	000	2024	41.000,00	60.000,00	(+) 19.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	45.000,00	65.000,00	(+) 20.000,00
<b>TOTAIS.....R\$</b>				<b>86.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>(+) 39.000,00</b>



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Programa: 0023 – Assistência Social Geral

**Demonstrativo “completo” da Ação 2.036 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (antes e após a alteração):**

Ação/ Função/ Subfunção	Unidade Respon- sável	Detalhamento da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de medida	Ano	Metas físicas	Valor Original (R\$)	Valor após Alteração R\$
2.036 – <b>MANUTEN- ÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊN- CIA SOCIAL</b>  Função: 08 Subfunção: 244	10.02 - Departa- mento Adm da Assistên- cia Social	"Organizar, controlar, planejar, coordenar, desenvolver e executar todos os programas e atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Infância e Adolescência e respectivos Conselhos vinculados à secretaria, de modo a garantir assistência social à população em vulnerabilidade social; Manter o atendimento de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; Fortalecer a rede de assistência social; Realizar Capacitação e seminários para profissionais e usuários da assistência social; Apoiar as atividades do Conselho Municipal de Assistência Social; Proporcionar ações necessárias para a realização das Conferências municipais; Capacitar técnicos, visando o aprimoramento do desenvolvimento das ações voltadas às pessoas em situações especiais e de risco social; Realizar cadastro único para beneficiários do BPC; Manter os Conselhos: Da assistência social, da Criança e do Adolescente, da Mulher, do idoso, da Pessoa Portadora de Deficiência; Instituir secretária executiva c/profissional habilitado p/os conselhos municipais; Promover campanhas preventivas c/temáticas vinculadas à assistência social; Contribuir no desenvolvimento de ações em parceria c/o Governo Federal, Estadual e FUNAI no atendimento à população indígena; Implantar programa municipal de atendimento a população indígena; Promover melhorias habitacionais, visando uma melhor qualidade de vida à população indígena; Oferta de suporte a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis; Ampliar e Manter o quadro de colaboradores com profissionais especializados para o atendimento aos programas sociais; Incentivar e apoiar a organização e participação comunitária; Implantar CRAS volante p/atendimento a população indígena e zona rural; Ampliar o SCFV para crianças, adolescentes, idosos, mulheres e população indígena; Construção de sede própria p/o equipamento CREAS; Ampliação da estrutura física do CRAS; Aq. eqptos e material permanente; Assegurar acessibilidade	A	Manuten- ção mantida	Outras unidades	2024	1,00	802.000,00	1.063.000,00
						2025	1,00	865.000,00	1.140.000,00
						TOTAL PPA	2,00	1.667.000,00	2.203.000,00
TOTAL DA AÇÃO							2,00	1.667.000,00	2.203.000,00

**Demonstrativo das Rubricas “Alteradas/Criadas” da Ação: 2.036 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Rubrica	Denominação	Fonte	Ano	Valor ORIGINAL R\$	Valor após ALTERAÇÃO R\$	Diferença R\$ (+ ou -)
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2024	425.000,00	650.000,00	(+) 225.000,00
319011.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil	000	2025	460.000,00	700.000,00	(+) 240.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2024	90.000,00	160.000,00	(+) 70.000,00
319013.00	Obrigações patronais	000	2025	98.000,00	170.000,00	(+) 72.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2024	5.000,00	8.000,00	(+) 3.000,00
339014.00	Diárias – pessoal civil	000	2025	5.000,00	8.000,00	(+) 3.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2024	57.000,00	27.000,00	(-) 30.000,00
339030.00	Material de consumo	000	2025	63.000,00	30.000,00	(-) 33.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2024	7.000,00	10.000,00	(+) 3.000,00
339033.00	Passagens e despesas com locomoção	000	2025	7.000,00	10.000,00	(+) 3.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2024	126.000,00	116.000,00	(-) 10.000,00
339039.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	000	2025	135.000,00	125.000,00	(-) 10.000,00
TOTALS.....R\$				1.478.000,00	2.014.000,00	(+) 536.000,00

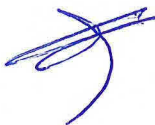
Unidade Gestora: 0007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação			Receitas Previstas					
RECEITAS CORRENTES			2024			2025		
Fonte de Recursos	Alínea da Receita	Denominação	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)	Valor Original	Valor “após alteração”	Diferença R\$ (+ ou -)
934	1.7.1.6.50.0.1.04	VIBL PSB c/c 22706-4 B.BRASIL	265.000,00	375.000,00	(+) 110.000,00	287.000,00	408.000,00	(+) 121.000,00
<b>TOTAL da Fonte: 934</b>			<b>265.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>(+) 110.000,00</b>	<b>287.000,00</b>	<b>408.000,00</b>	<b>(+) 121.000,00</b>

TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES DA RECEITA (PPA 2024 e 2025 e LDO/2024) .....R\$	2024			2025		
		48.663.000,00	51.405.000,00	(+) 2.742.000,00	52.166.000,00	55.600.000,00

**RESUMO DA RECEITA:**

<b>AUMENTO DA PREVISÃO DA RECEITA NO <u>PPA</u>: 2024 e 2025, e <u>LDO</u> 2024:</b>	
<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>2.742.000,00</b>	<b>3.434.000,00</b>




Anderson Manique Barreto  
Prefeito